

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 837/94

Orçamento para o Exercício Financeiro de 1995

**Administração:
CLÁUDIO MANOEL DAMASCENO ALVES**

Ementa: Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 1995

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco:

Faço saber que a a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O Orçamento Geral do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 1995, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA em R\$ 54.000.000, (Cinquenta e quatro milhões de reais) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art 2º - A RECEITA se constituirá mediante a arrecadação prevista na legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária.....	R\$	2.100.000,
2. Receita Patrimonial.....	R\$	850.000,
3. Receita Industrial.....	R\$	----
4. Receita de Serviços.....	R\$	4.400.000,
5. Transferências Correntes.....	R\$	35.000.000,
6. Outras Receitas Correntes.....	R\$	650.000,
Sub-Total.....	R\$	43.000.000,

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito.....	R\$	50.000,
2. Alienação de Bens.....	R\$	100.000,
3. Transferências de Capital.....	R\$	10.800.000,
4. Outras Receitas de Capital	R\$	50.000,
Sub-Total.....	R\$	11.000.000,
Total.....	R\$	54.000.000,

Art 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas da seguinte forma:

A - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1 - Despesas de Custeio.....	R\$	21.357.000,
3.2 - Transferências Correntes.....	R\$	2.140.000,
Sub-Total.....	R\$	23.497.000,

4.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1 - Investimentos.....	R\$	26.483.000,
4.2 - Inversões Financeiras.....	R\$	400.000,
4.3 - Transferências de Capital.....	R\$	3.220.000,
4.5 - Regime de Execução Especial.....	R\$	400.000,
Sub-Total.....	R\$	30.503.000,
Total.....	R\$	54.000.000,

B - DESPESA POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	R\$	5.340.000,
03 - Administrativa e Planejamento.....	R\$	6.975.000,
04 - Agricultura.....	R\$	2.370.000,
05 - Comunicações.....	R\$	450.000,
08 - Educação e Cultura.....	R\$	13.570.000,
09 - Energia e Recursos Minerais.....	R\$	600.000,
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$	9.085.000,
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$	1.050.000,
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$	9.615.000,
14 - Trabalho.....	R\$	190.000,
15 - Assistência e Previdência.....	R\$	3.105.000,
16 - Transporte.....	R\$	1.650.000,
Total.....	R\$	54.000.000,

C - DESPESAS POR ÓRGÃOS

10 - CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$	5.400.000,
20 - PODER EXECUTIVO.....	R\$	615.000,
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS.....	R\$	1.245.000,
40 - SECRETARIA DE FINANÇAS.....	R\$	3.915.000,
50 - SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..	R\$	570.000,
60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$	10.382.000,
70 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	R\$	5.715.000,
80 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..	R\$	23.473.000,
90 - SECRET. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:	R\$	2.685.000,
Total.....	R\$	54.000.000,

Art 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do valor da DESPESA fixada, utilizando como recursos o que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes no decorrer do exercício de 1995.

II - Realizar operações de crédito por antecipação de receita relativamente ao orçamento fiscal, nos termos do § 8º do art 165 da Constituição Federal, do art 123 § 4º da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

III - Atualizar os valores constantes desta Lei, sejam as rubricas da receita estimada, sejam as dotações da despesa fixada, pela aplicação do IPCr (Índice de Preços ao Consumidor serie "r"), do IBGE, na forma autorizada pelo § 1º do art 8º da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1995.

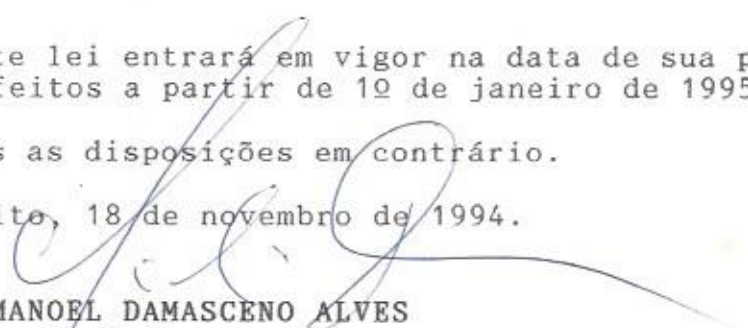
Art 5º - Atendendo ao disposto no art 56 da Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas municipais, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para a criação de caixas paralelos.

Art 6º - O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento municipal para a realização da despesa, através da Programação Financeira para o exercício de 1995, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, contanto-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 1994.


CLAUDIO MANOEL DAMASCENO ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ANEXO III A PORTARIA Nº 8 DE 04/02/85
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO 1

* RECEITA	* R\$	* R\$	**	DESPESA	* R\$	* R\$	*

***** RESUMO *****

* RECEITAS CORRENTES :	43.000.000	* DESPESAS CORRENTES :	23.497.000
* RECEITAS DE CAPITAL:	11.000.000	* DESPESAS DE CAPITAL :	30.503.000
* TOTAL :	54.000.000	* TOTAL :	54.000.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

* CODIGO *	ESPECIFICACAO	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECONOMICAS *
* 1000.00.00 *	* RECEITAS CORRENTES	* *	* *	* *	* 43.000.000 *
* 1100.00.00 *	* RECEITA TRIBUTARIA	* *	* *	* 2.100.000 *	* *
* 1110.00.00 *	* IMPOSTOS	* *	* *	* 1.150.000 *	* *
* 1112.00.00 *	* Imposto s/ o Patrimonio e a Renda	* *	* 650.000 *	* *	* *
* 1112.02.00 *	* Imposto s/ a Propriedade Predial	* *	* *	* *	* *
* *	* Territorial Urbana	* 450.000 *	* *	* *	* *
* 1112.02.01 *	* Imposto Predial	* 300.000 *	* *	* *	* *
* 1112.02.02 *	* Imposto Territorial Urbano	* 150.000 *	* *	* *	* *
* 1112.08.00 *	* Imp. s/a Trans. Inter Vivos de Bens	* *	* *	* *	* *
* *	* Imov. e de Dir. Reais s/Inov.- ITBI	* 200.000 *	* *	* *	* *
* 1113.00.00 *	* Imposto s/ a Producao e a Circula- cao	* *	* 500.000 *	* *	* *
* 1113.05.00 *	* Imposto s/ Servicos de Qualquer Na- tureza - ISS	* 100.000 *	* *	* *	* *
* 1113.07.00 *	* Impostos s/ Vendas a Varejo de Com- bustiveis Liquidos e Gasosos - IVVC	* 400.000 *	* *	* *	* *
* 1120.00.00 *	* TAXAS	* *	* *	* 650.000 *	* *
* 1121.00.00 *	* Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	* *	* 100.000 *	* *	* *
* 1121.01.00 *	* Taxa de Licencas	* 100.000 *	* *	* *	* *
* 1122.00.00 *	* Taxas pela Prestacao de Servicos	* *	* 550.000 *	* *	* *
* 1122.01.00 *	* Taxa de Expediente	* 200.000 *	* *	* *	* *
* 1122.02.00 *	* Taxa de Servicos Urbanos	* 150.000 *	* *	* *	* *
* 1122.03.00 *	* Taxa de Servicos Diversos	* 200.000 *	* *	* *	* *
* 1130.00.00 *	* CONTRIBUICAO DE MELHORIA	* *	* *	* 300.000 *	* *
* 1300.00.00 *	* RECEITA PATRIMONIAL	* *	* *	* 850.000 *	* *

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

* CODIGO *	ESPECIFICACAO	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECONOMICAS *
* 1310.00.00 *	* RECEITAS IMOBILIARIAS	* *	* *	250.000 *	* *
* 1311.00.00 *	* Alugueis	* *	50.000 *	* *	* *
* 1312.00.00 *	* Arrendamentos	* *	50.000 *	* *	* *
* 1313.00.00 *	* Foros	* *	50.000 *	* *	* *
* 1314.00.00 *	* Laudemios	* *	50.000 *	* *	* *
* 1319.00.00 *	* Outras Receitas Imobiliarias	* *	50.000 *	* *	* *
* 1320.00.00 *	* RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	* *	* *	100.000 *	* *
* 1322.00.00 *	* Dividendos	* *	100.000 *	* *	* *
* 1390.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	* *	* *	500.000 *	* *
* 1600.00.00 *	* RECEITA DE SERVICOS	* *	* *	4.400.000 *	* *
* 1600.05.00 *	* Servico de Saude	4.400.000 *	* *	* *	* *
* 1600.05.01 *	* Servicos Hospitalares	4.400.000 *	* *	* *	* *
* 1700.00.00 *	* TRANSFERENCIAS CORRENTES	* *	* *	35.000.000 *	* *
* 1720.00.00 *	* TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	* *	* *	29.600.000 *	* *
* 1721.00.00 *	* Transferencias da Uniao	* *	25.420.000 *	* *	* *
* 1721.01.00 *	* Participacao na Receita da Uniao	23.800.000 *	* *	* *	* *
* 1721.01.02 *	* Cota-parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	23.000.000 *	* *	* *	* *
* 1721.01.04 *	* Transferencias do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	200.000 *	* *	* *	* *
* 1721.01.05 *	* Cota-parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR	150.000 *	* *	* *	* *
* 1721.01.12 *	* Cota-parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI	200.000 *	* *	* *	* *
* 1721.01.30 *	* Cota-parte da Contribuicao do Salario-Educacao	100.000 *	* *	* *	* *

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

* CODIGO *	ESPECIFICACAO	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECONOMICAS *
* 1721.01.31 *	* Cota-parte do Valor do Petroleo *	* *	* *	* *	* *
* *	* Bruto de Producao Nacional *	* 150.000 *	* *	* *	* *
* 1721.09.00 *	* Outras Transferencias da Uniao *	* 1.620.000 *	* *	* *	* *
* 1722.00.00 *	* Transferencias dos Estados *	* *	* 4.180.000 *	* *	* *
* 1722.01.00 *	* Participacao na Receita dos Estados *	* 3.100.000 *	* *	* *	* *
* 1722.01.01 *	* Participacao no Imposto s/ a Circu- *	* *	* *	* *	* *
* *	* lacao de Mercad. e Servicos - ICMS *	* 3.000.000 *	* *	* *	* *
* 1722.01.02 *	* Cota-parte do Imposto s/ a Proprie- *	* *	* *	* *	* *
* *	* dade de Veiculos Automotores - IPVA *	* 100.000 *	* *	* *	* *
* 1722.09.00 *	* Outras Transferencias dos Estados *	* 1.080.000 *	* *	* *	* *
* 1760.00.00 *	* Transferencias de Convenios *	* *	* *	* 5.400.000 *	* *
* 1900.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS CORRENTES *	* *	* *	* 650.000 *	* *
* 1910.00.00 *	* MULTAS E JUROS DE MORA *	* *	* *	* 50.000 *	* *
* 1920.00.00 *	* INDENIZACOES E RESTITUICOES *	* *	* *	* 150.000 *	* *
* 1930.00.00 *	* RECEITA DA DIVIDA ATIVA *	* *	* *	* 150.000 *	* *
* 1931.00.00 *	* Receita da Divida Ativa Tributaria *	* *	* 100.000 *	* *	* *
* 1932.00.00 *	* Receita da Divida Ativa nao Tribu- *	* *	* *	* *	* *
* *	* taria *	* *	* 50.000 *	* *	* *
* 1990.00.00 *	* RECEITAS DIVERSAS *	* *	* *	* 300.000 *	* *
* 1990.01.00 *	* Receita de Mercados, Feiras e Mata- *	* *	* *	* *	* *
* *	* dours *	* 200.000 *	* *	* *	* *
* 1990.02.00 *	* Receita de Currais de Animais *	* 20.000 *	* *	* *	* *
* 1990.03.00 *	* Receita de Cemiterios *	* 30.000 *	* *	* *	* *
* 1990.04.00 *	* Rendas Eventuais *	* 50.000 *	* *	* *	* *
* 2000.00.00 *	* RECEITAS DE CAPITAL *	* *	* *	* *	* 11.000.000 *
* 2100.00.00 *	* OPERACOES DE CREDITO *	* *	* *	* 50.000 *	* *

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECONOMICAS *
* 2110.00.00 *	* OPERACOES DE CREDITO INTERNAS *	* *	* *	* 50.000 *	* *
* 2200.00.00 *	* ALIENACAO DE BENS *	* *	* *	* 100.000 *	* *
* 2210.00.00 *	* ALIENACAO DE BENS MOVEIS *	* *	* *	* 50.000 *	* *
* 2220.00.00 *	* ALIENACAO DE BENS IMOVEIS *	* *	* *	* 50.000 *	* *
* 2400.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL *	* *	* *	* 10.800.000 *	* *
* 2420.00.00 *	* TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS *	* *	* *	* 2.700.000 *	* *
* 2421.00.00 *	* Transferencias da Uniao *	* *	* 1.620.000 *	* *	* *
* 2421.09.00 *	* Outras Transferencias da Uniao *	* 1.620.000 *	* *	* *	* *
* 2422.00.00 *	* Transferencias dos Estados *	* *	* 1.080.000 *	* *	* *
* 2422.09.00 *	* Outras Transferencias dos Estados *	* 1.080.000 *	* *	* *	* *
* 2460.00.00 *	* Transferencias de Convenios *	* *	* *	* 8.100.000 *	* *
* 2500.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL *	* *	* *	* 50.000 *	* *
* 2590.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS *	* *	* *	* 50.000 *	* *

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA S0F N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

* RECEITA * TRIBUTARIA	* RECEITA DE * CONTRIBUICOES	* RECEITA * PATRIMONIAL	* RECEITA * AGROPECUARIA	* RECEITA * INDUSTRIAL	* RECEITA * SERVICOS	* TRANSFERENCIAS * CORRENTES	* OUTRAS RECEITAS * CORRENTES
* 2.100.000 *		* 850.000 *			* 4.400.000 *	35.000.000 *	650.000 *

* TOTAL DE RECEITAS * CORRENTES	* TOTAL DE RECEITAS * DE CAPITAL	* TOTAL DE * RECEITAS
* 43.000.000 *	11.000.000 *	54.000.000 *


 PREFEITO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	Código Tributário Municipal - CTM Lei nº 747/90 de 26/12/90.
1112.02.01	- Imposto Predial	
1112.02.02	- Imposto Territorial Urbano.....	CTM - Art 2º, Inc I.
1112.08.00	Imposto Sobre a Transm. Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis-ITBI	CTM - Art 2º, Inc I.
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.....	CTM - Art 2º, Inc I.
1113.07.00	- Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC.....	CTM - Art 2º, Inc I, E. Constitucional Nº 3/93
1120.00.00	TAXAS.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	
1121.01.00	- Taxa de Licenças.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1122.00.00	- Taxa Pela Prestação de Serviços.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1122.01.00	- Taxa de Expediente.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1122.02.00	- Taxa de Serviços Urbanos.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1122.03.00	- Taxa de Serviços Diversos.....	CTM - Art 2º, Inc II.
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	CTM - Art 2º, Inc III.
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00	- Aluguéis	
1312.00.00	- Arrendamentos.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1313.00.00	- Foros.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1314.00.00	- Laudêmio.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1319.00.00	- Outras Receitas Imobiliárias.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES.
1322.00.00	- Dividendos	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	Resolução do TC Nº 01/88, Lei Nº 8.666/93, Art. 116, § 4º.
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1540.01.00	- Receita de Serviços de Abastecimento D'água.....	Legislação Específica, Contratos/Convênios
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.05.00	Serviços de Saúde	
1600.05.01	- Serviços Hospitalares.....	Constituição Federal-CF Art 198, Parágrafo Único
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	- Cota-parte no Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	CF - Art 159, Inc I, Alínea b.
1721.01.04	- Transferência do Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes.....	CF - Art 158, Inc I.
1721.01.05	- Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	
1721.01.12	- Cota-parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI.....	CF - Art 159, § 3º.

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.01.30	- Cota-parte da Contribuição de Salário-Educação.....	CF - Art. 212, § 5º.
1721.01.31	- Cota-parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional.....	Lei Federal Nº 7.525 de 22/07/86.
1721.09.00	- Outras Transferências da União	
1722.00.00	- Transferências dos Estados	
1722.01.00	- Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	- Participação no Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	CF - Art 158, Inc IV.
1722.01.02	- Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.....	CF - Art 158, Inc III.
1722.09.00	- Outras Transferências dos Estados	
1760.00.00	Transferências de Convênios	Convênios
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	- MULTAS E JUROS DE MORA.....	CTM - Lei Nº 747/90.
1920.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1930.00.00	- RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	CTM - Lei Nº 747/90.
1931.00.00	- Receita da Dívida Ativa Tributária	
1932.00.00	- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	Decisão Judicial, Transmitida em Julgado
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.01.00	- Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros.....	Legislação Específica, Preços Públicos
1990.02.00	- Receitas de Currais de Animais.....	Legislação Específica, Preços Públicos
1990.03.00	- Receitas de Cemitérios.....	Legislação Específica, Preços Públicos
1990.04.00	- Rendas Eventuais	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	CF - Artigo 165, § 8º.
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 17.
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Art. 17.
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.09.00	- Outras Transferências da União.....	Legislação Específica / Convênios
2422.00.00	Transferências dos Estados	
2422.09.00	- Outras Transferências dos Estados.....	Legislação Específica / Convênios
2460.00.00	Transferências de Convênios	Convênios
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

1995

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1994.		RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 1994
		1992	1993	
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	1.652,44	37.167,53	4.739.568,18
1100.00.00	- Receita Tributária	47,52	1.072,84	257.173,09
1300.00.00	- Receita Patrimonial	0,33	652,45	57.699,09
1500.00.00	- Receita Industrial			8.242,73
1600.00.00	- Receita de Serviços	0,33		494.563,64
1700.00.00	- Transferências Correntes	1.586,58	35.179,89	3.806.491,45
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	17,68	262,35	115.398,18
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			1.689.759,09
2100.00.00	- Operações de Créditos			16.485,46
2200.00.00	- Alienação de Bens			49.456,36
2400.00.00	- Transferências de Capital			1.607.331,82
2500.00.00	- Outras Receitas de Capital			16.485,45
	TOTAL GERAL	1.652,44	37.167,53	6.429.327,27

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

1995

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS		
		REALIZADA EM 1992	REALIZADA EM 1993	PREVISTA PARA 1994
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	1.398,56	28.552,03	3.035.466,75
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	1.259,61	25.892,27	2.755.837,44
3.2.0.0	- Transferências Correntes	138,95	2.659,76	279.593,31
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	147,41	3.501,91	3.393.860,52
4.1.0.0	- Investimentos	132,19	1.858,18	2.858.083,25
4.2.0.0	- Inversões Financeiras	2,87	42,85	140.126,36
4.3.0.0	- Transferências de Capital	12,35	1.600,88	296.738,18
4.5.9.0	- Regime de Execução Especial			98.912,73
	TOTAL GERAL	1.545,97	32.053,94	6.429.327,27

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO
E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

1995

F O N T E S	A P L I C A Ç Ã O
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISTAS NESTE ORÇAMENTO	DESPESA DESTINADA A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FIXADA NESTE ORÇAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			0807021 - Administração Geral.....	877.000,	2,85
- IMPOSTOS MUNICIPAIS.....	1.150.000,	3,74	0807025 - Edificações Públicas.....	200.000,	0,65
- OUTRAS RECEITAS.....			0807031 - Assistência Financeira.....	30.000,	0,10
- SUBTOTAL.....	1.150.000,	3,74	0841185 - Creche.....	398.000,	1,29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			0841190 - Educação Pré-Escolar.....	850.000,	2,76
- DO ESTADO.....	4.180.000,	13,59	0842187 - Erradicação do Analfabetismo..	680.000,	2,21
- DA UNIÃO.....	25.420.000,	82,67	0842188 - Ensino Regular.....	8.700.000,	28,29
- OUTRAS RECEITAS.....			0845216 - Cursos de Aprendizagem.....	100.000,	0,33
- SUBTOTAL.....	29.600.000,	96,26	0846224 - Desporto Amador.....	150.000,	0,49
			0847031 - Assistência Financeira.....	50.000,	0,16
			0847239 - Transporte Escolar.....	500.000,	1,63
			0848247 - Difusão Cultural.....	365.000,	1,19
			0849252 - Educação Compensatória.....	670.000,	2,18
TOTAL GERAL.....	30.750.000,	100,00	TOTAL GERAL.....	13.570.000,	44,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.497.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			21.357.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		15.772.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	15.642.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	4.240.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	11.402.000		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	130.000		
3.1.1.3.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.1.1.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	100.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.874.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		920.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		1.954.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.541.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	1.054.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	667.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	387.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.487.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	733.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	754.000		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		170.000	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciais	50.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	50.000		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	120.000		
3.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	120.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.140.000
3.2.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		30.000	
3.2.2.1.00.00	Transferencias a Uniao	30.000		
3.2.2.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		60.000	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	30.000		
3.2.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	30.000		
3.2.3.3.00.00	Contribuicoes Correntes	30.000		
3.2.3.3.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.410.000	
3.2.5.1.00.00	Inativos	20.000		
3.2.5.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	20.000		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	30.000		
3.2.5.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	30.000		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	230.000		
3.2.5.3.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.2.5.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	200.000		
3.2.5.4.00.00	Apoio financeiro a Estudantes	50.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.5.4.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	50.000		
3.2.5.5.00.00	Assistencia Medico-Hospitalar	50.000		
3.2.5.5.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	50.000		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	1.030.000		
3.2.5.9.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	1.030.000		
3.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		100.000	
3.2.6.1.00.00	Juros da Divida Contratada	20.000		
3.2.6.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	20.000		
3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dividas	30.000		
3.2.6.5.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.2.6.6.00.00	Encargos de Outras Dividas	50.000		
3.2.6.6.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	50.000		
3.2.8.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRI MONIO DO SERVICO PUBLICO - PASEP		540.000	
3.2.8.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS MONIO DO SERVICO PUBLICO - PASEP		540.000	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.503.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			26.483.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		19.988.000	
4.1.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		100.000	
4.1.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		19.888.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.440.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		1.650.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		4.790.000	
4.1.9.0.00.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		55.000	
4.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	30.000		
4.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	25.000		
4.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	25.000		
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			400.000
4.2.1.0.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		400.000	
4.2.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		400.000	
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.220.000
4.3.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000	
4.3.1.1.00.00	Auxilio para Despesas de Capital	150.000		
4.3.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	150.000		
4.3.5.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		3.070.000	
4.3.5.1.00.00	Amortizacao da Divida Contratada	80.000		
4.3.5.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	80.000		
4.3.5.4.00.00	Outras Amortizacoes	2.990.000		
4.3.5.4.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	2.990.000		
4.5.0.0.00.00				400.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		400.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§		§
§	NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)	§
§		§

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	DESDOBRAMENTO	§	ELEMENTO	§	CATEGORIA ECONOMICA	§
§		§		§		§		§		§
§	4.5.9.0.00.00 02	§	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§		§	400.000	§		§
§		§		§		§		§		§
§		§		§		§	T O T A L	§	54.000.000	§

[Handwritten Signature]
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORÇAO 10.00	CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.10	Corpo Deliberativo	NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.360.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			3.360.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		2.260.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	2.260.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	2.260.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		400.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		700.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	400.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	400.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	300.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	300.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			330.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000	
4.1.1.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		100.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		230.000	
T O T A L				3.690.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 10.00 CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 10.20 Secretaria da Camara

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			1.610.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			1.580.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		1.130.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	1.100.000		
* 3.1.1.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	1.100.000		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	30.000		
* 3.1.1.3.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		200.000	
* 3.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		200.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		230.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	80.000		
* 3.1.3.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	80.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	150.000		
* 3.1.3.2.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	150.000		
* 3.1.9.0.00.00	* DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		20.000	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	20.000		
* 3.1.9.2.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	20.000		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			30.000
* 3.2.5.0.00.00	* TRANSFERENCIAS A PESSOAS		30.000	
* 3.2.5.3.00.00	* Salario-Familia	30.000		
* 3.2.5.3.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 10.00	CAMARA MUNICIPAL								
UNIDADE ORCAMENTARIA 10.20	Secretaria da Camara								

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL		100.000	
T O T A L				1.710.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGÃO 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.10 Gabinete do Prefeito

* CÓDIGO	* ESPECIFICAÇÃO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			* 490.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 460.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		400.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	400.000		
* 3.1.1.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	400.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
* 3.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		30.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		30.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneração de Serviços Pessoais	10.000		
* 3.1.3.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Serviços e Encargos	20.000		
* 3.1.3.2.00.00 01	* RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	20.000		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			* 30.000
* 3.2.2.0.00.00	* TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		30.000	
* 3.2.2.1.00.00	* Transferências a União	30.000		
* 3.2.2.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	30.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			* 50.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			* 50.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
* 4.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		50.000	
T O T A L				* 540.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 20.20 Procuradoria Geral do Municipio

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			45.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			45.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		20.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	20.000		
* 3.1.1.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	20.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
* 3.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		10.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
* 3.1.3.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	5.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	10.000		
* 3.1.3.2.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			30.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			30.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
* 4.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		30.000	
T O T A L				75.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
ASSUNTOS JURIDICOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.10 Comissao Permanente de Licitacao

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			50.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		15.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	5.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		40.000	
TOTAL				90.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
ASSUNTOS JURIDICOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.20 Departamento de Recursos Humanos

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			150.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		30.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	35.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	35.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	65.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	65.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		30.000	
TOTAL				180.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
ASSUNTOS JURIDICOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.30 Departamento de Informatica

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			65.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	25.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		15.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	15.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			130.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		130.000	
T O T A L				195.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 30.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
ASSUNTOS JURIDICOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 30.40 Departamento de Servicos Gerais

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			240.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		100.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	100.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	100.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		50.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		90.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	30.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	60.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	60.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			400.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		400.000	
TOTAL				640.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 30.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
ASSUNTOS JURIDICOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 30.50 Departamento de Materiais e Patrimônio

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		15.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	15.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	15.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	5.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		30.000	
TOTAL				70.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

```

# ORGAO 30.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
#             ASSUNTOS JURIDICOS
#
# UNIDADE ORCAMENTARIA 30.60 Gabinete do Secretario

```

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		15.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	15.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	15.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	5.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		30.000	
TOTAL				70.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORÇAO 40.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.10 Departamento de Contabilidade

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		100.000	
3.2.6.1.00.00	Juros da Divida Contratada	20.000		
3.2.6.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	20.000		
3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dividas	30.000		
3.2.6.5.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.2.6.6.00.00	Encargos de Outras Dividas	50.000		
3.2.6.6.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	50.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.175.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			105.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		50.000	
4.1.9.0.00.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		55.000	
4.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciais	30.000		
4.1.9.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	25.000		
4.1.9.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	25.000		
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.070.000
4.3.5.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		3.070.000	
4.3.5.1.00.00	Amortizacao da Divida Contratada	80.000		
4.3.5.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	80.000		
4.3.5.4.00.00	Outras Amortizacoes	2.990.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORÇAO 40.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	§
§ UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.10 Departamento de Contabilidade	§

NATUREZA DA DESPESA

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 4.3.5.4.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	§ 2.990.000	§	§
T O T A L				3.655.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 40.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.20	Departamento de Receitas Mercantil e Imobiliario	

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			55.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		30.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	30.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	30.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	5.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		30.000	
TOTAL				85.000

PREFEITO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORÇAO 40.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.40 Gabinete do Secretario

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			50.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	25.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	5.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		30.000	
TOTAL				80.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORGAO 50.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE-
CIMENTO

NATUREZA DA DESPESA

§ UNIDADE ORCAMENTARIA 50.10 Departamento de Agricultura e
Fomento a Producao

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 3.0.0.0.00.00	§ DESPESAS CORRENTES	§	§	§ 75.000
§ 3.1.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CUSTEIO	§	§	§ 75.000
§ 3.1.1.0.00.00	§ PESSOAL	§	§ 30.000	§
§ 3.1.1.1.00.00	§ Pessoal Civil	§ 30.000	§	§
§ 3.1.1.1.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§ 30.000	§	§
§ 3.1.2.0.00.00	§ MATERIAL DE CONSUMO	§	§ 20.000	§
§ 3.1.2.0.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§	§ 20.000	§
§ 3.1.3.0.00.00	§ SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	§	§ 25.000	§
§ 3.1.3.1.00.00	§ Remuneracao de Servicos Pessoais	§ 10.000	§	§
§ 3.1.3.1.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§ 10.000	§	§
§ 3.1.3.2.00.00	§ Outros Servicos e Encargos	§ 15.000	§	§
§ 3.1.3.2.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§ 15.000	§	§
§ 4.0.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CAPITAL	§	§	§ 350.000
§ 4.1.0.0.00.00	§ INVESTIMENTOS	§	§	§ 350.000
§ 4.1.2.0.00.00	§ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	§	§ 350.000	§
§ 4.1.2.0.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§	§ 350.000	§
§	§	§	§ T O T A L §	§ 425.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORGAO 50.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE-
CIMENTO

NATUREZA DA DESPESA

§ UNIDADE ORCAMENTARIA 50.20 Departamento de Abastecimento

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 3.0.0.0.00.00	§ DESPESAS CORRENTES	§	§	§ 40.000
§ 3.1.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CUSTEIO	§	§	§ 40.000
§ 3.1.1.0.00.00	§ PESSOAL	§	§ 15.000	§
§ 3.1.1.1.00.00	§ Pessoal Civil	§ 15.000	§	§
§ 3.1.1.1.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§ 15.000	§	§
§ 3.1.2.0.00.00	§ MATERIAL DE CONSUMO	§	§ 10.000	§
§ 3.1.2.0.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§	§ 10.000	§
§ 3.1.3.0.00.00	§ SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	§	§ 15.000	§
§ 3.1.3.1.00.00	§ Remuneracao de Servicos Pessoais	§ 5.000	§	§
§ 3.1.3.1.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§ 5.000	§	§
§ 3.1.3.2.00.00	§ Outros Servicos e Encargos	§ 10.000	§	§
§ 3.1.3.2.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§ 10.000	§	§
§ 4.0.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CAPITAL	§	§	§ 20.000
§ 4.1.0.0.00.00	§ INVESTIMENTOS	§	§	§ 20.000
§ 4.1.2.0.00.00	§ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	§	§ 20.000	§
§ 4.1.2.0.00.00 01	§ RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	§	§ 20.000	§
§			§ T O T A L §	§ 60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 50.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE-
CIMENTO
UNIDADE ORCAMENTARIA 50.30 Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			45.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000		
3.1.1.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	7.000		
3.1.3.1.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	7.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	8.000		
3.1.3.2.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL	8.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	
4.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL		40.000	
T O T A L				85.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 60.10 Departamento de Administracao
Escolar

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			375.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			375.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		330.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	330.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	330.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		20.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	15.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			450.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		450.000	
T O T A L				825.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORÇAO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTARIA 60.20 Departamento de Ensino

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.420.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.340.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		7.515.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	7.515.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	7.515.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		500.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		325.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	137.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	137.000		
3.1.3.2.00.00	Doutros Servicos e Encargos	188.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	188.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			80.000
3.2.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		30.000	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	30.000		
3.2.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	30.000		
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		50.000	
3.2.5.4.00.00	Apoio financeiro a Estudantes	50.000		
3.2.5.4.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	50.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			820.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			720.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORGAO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 §
 § UNIDADE ORCAMENTARIA 60.20 Departamento de Ensino

NATUREZA DA DESPESA

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 4.1.2.0.00.00	§ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	§	§ 720.000	§
§ 4.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	§ 720.000	§
§ 4.5.0.0.00.00	§ .	§	§	§ 100.000
§ 4.5.9.0.00.00	§ REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	§	§ 100.000	§
§ 4.5.9.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	§ 100.000	§
T O T A L				9.240.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 60.30 Departamento de Cultura e Desportos

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			245.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			245.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		10.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	10.000		
* 3.1.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	10.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
* 3.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		215.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
* 3.1.3.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	5.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	210.000		
* 3.1.3.2.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	210.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			20.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			20.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	
T O T A L *				265.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORCAMENTARIA 60.40 Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			32.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		12.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	12.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	12.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		8.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		12.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	5.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	7.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	7.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	
T O T A L				52.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 70.10 Conselho Municipal de Saude

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			40.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		15.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	15.000		
* 3.1.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	15.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
* 3.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		10.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	7.000		
* 3.1.3.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	7.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	8.000		
* 3.1.3.2.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	8.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			20.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			20.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	
T O T A L				60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

§ UNIDADE ORCAMENTARIA 70.20 Fundo Municipal de Saude

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 3.0.0.0.00.00	§ DESPESAS CORRENTES	§	§	§ 4.200.000
§ 3.1.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CUSTEIO	§	§	§ 4.200.000
§ 3.1.1.0.00.00	§ PESSOAL	§	§ 3.000.000	§
§ 3.1.1.1.00.00	§ Pessoal Civil	§ 3.000.000	§	§
§ 3.1.1.1.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§ 3.000.000	§	§
§ 3.1.2.0.00.00	§ MATERIAL DE CONSUMO	§	§ 1.000.000	§
§ 3.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	§ 1.000.000	§
§ 3.1.3.0.00.00	§ SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	§	§ 200.000	§
§ 3.1.3.1.00.00	§ Remuneracao de Servicos Pessoais	§ 80.000	§	§
§ 3.1.3.1.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§ 80.000	§	§
§ 3.1.3.2.00.00	§ Outros Servicos e Encargos	§ 120.000	§	§
§ 3.1.3.2.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§ 120.000	§	§
§ 4.0.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CAPITAL	§	§	§ 1.200.000
§ 4.1.0.0.00.00	§ INVESTIMENTOS	§	§	§ 1.100.000
§ 4.1.2.0.00.00	§ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	§	§ 1.100.000	§
§ 4.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	§ 1.100.000	§
§ 4.5.0.0.00.00	§	§	§	§ 100.000
§ 4.5.9.0.00.00	§ REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	§	§ 100.000	§
§ 4.5.9.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	§ 100.000	§
§			§ T O T A L §	§ 5.400.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 70.21 Departamento de Assistencia a Saude

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			40.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		15.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	15.000		
* 3.1.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	15.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
* 3.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		10.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	7.000		
* 3.1.3.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	7.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	8.000		
* 3.1.3.2.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	8.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			20.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			20.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		20.000	
T O T A L				60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 70.22 Departamento de Epidemiologia e
Vigilancia Sanitaria

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			75.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		30.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	15.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		30.000	
T O T A L				105.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

§ UNIDADE ORCAMENTARIA 70.30 Assessoria Tecnico Financeira

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 3.0.0.0.00.00	§ DESPESAS CORRENTES	§	§	25.000
§ 3.1.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CUSTEIO	§	§	25.000
§ 3.1.1.0.00.00	§ PESSOAL	§	10.000	
§ 3.1.1.1.00.00	§ Pessoal Civil	10.000	§	
§ 3.1.1.1.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	10.000	§	
§ 3.1.2.0.00.00	§ MATERIAL DE CONSUMO	§	8.000	
§ 3.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	8.000	
§ 3.1.3.0.00.00	§ SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	§	7.000	
§ 3.1.3.1.00.00	§ Remuneracao de Servicos Pessoais	3.000	§	
§ 3.1.3.1.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	3.000	§	
§ 3.1.3.2.00.00	§ Outros Servicos e Encargos	4.000	§	
§ 3.1.3.2.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	4.000	§	
§ 4.0.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CAPITAL	§	§	20.000
§ 4.1.0.0.00.00	§ INVESTIMENTOS	§	§	20.000
§ 4.1.2.0.00.00	§ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	§	20.000	
§ 4.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	§	20.000	
§			T O T A L	45.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 9 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 70.40 Gabinete do Secretario

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			25.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			25.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		10.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	10.000		
* 3.1.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		8.000	
* 3.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		8.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	3.000		
* 3.1.3.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	3.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	4.000		
* 3.1.3.2.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	4.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			20.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			20.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		20.000	
T O T A L				45.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.10 Departamento de Limpeza Publica

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			115.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		50.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	50.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	50.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		40.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	15.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			330.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		330.000	
T O T A L				445.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			350.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		200.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	200.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	200.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		100.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	20.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	30.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	30.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.938.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.288.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		18.938.000	
4.1.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		18.938.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.350.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		1.350.000	
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			400.000
4.2.1.0.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		400.000	
4.2.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		400.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
 * URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 4.3.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	*	*	* 150.000
* 4.3.1.0.00.00	* TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	*	* 150.000	*
* 4.3.1.1.00.00	* Auxilio para Despesas de Capital	* 150.000	*	*
* 4.3.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	* 150.000	*	*
* 4.5.0.0.00.00	* .	*	*	* 100.000
* 4.5.9.0.00.00	* REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	*	* 100.000	*
* 4.5.9.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	*	* 100.000	*
T O T A L *				21.288.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORÇAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
 URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 80.30 Departamento de Transportes

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		50.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	50.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	50.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		100.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	20.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	30.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	30.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.450.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			1.350.000
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		950.000	
4.1.1.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		950.000	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		400.000	
4.5.0.0.00.00	.			100.000
4.5.9.0.00.00	REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		100.000	
4.5.9.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		100.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA 80.30 Departamento de Transportes

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

TOTAL				1.650.000
-------	--	--	--	-----------


PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§ ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
§ URBANOS
§
§ UNIDADE ORCAMENTARIA 80.40 Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

§ CODIGO	§ ESPECIFICACAO	§ DESDOBRAMENTO	§ ELEMENTO	§ CATEGORIA ECONOMICA
§ 3.0.0.0.00.00	§ DESPESAS CORRENTES	§	§	40.000
§ 3.1.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CUSTEIO	§	§	40.000
§ 3.1.1.0.00.00	§ PESSOAL	§	15.000	
§ 3.1.1.1.00.00	§ Pessoal Civil	15.000	§	
§ 3.1.1.1.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	15.000	§	
§ 3.1.2.0.00.00	§ MATERIAL DE CONSUMO	§	10.000	
§ 3.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	§	10.000	
§ 3.1.3.0.00.00	§ SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	§	15.000	
§ 3.1.3.1.00.00	§ Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000	§	
§ 3.1.3.1.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	5.000	§	
§ 3.1.3.2.00.00	§ Outros Servicos e Encargos	10.000	§	
§ 3.1.3.2.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000	§	
§ 4.0.0.0.00.00	§ DESPESAS DE CAPITAL	§	§	50.000
§ 4.1.0.0.00.00	§ INVESTIMENTOS	§	§	50.000
§ 4.1.2.0.00.00	§ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	§	50.000	
§ 4.1.2.0.00.00 02	§ RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	§	50.000	
§			T O T A L	90.000


PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMEN-
TO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 90.10 Conselho Municipal de Defesa dos
Dir. da Crianca e do Adolescente

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			120.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		30.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	30.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	30.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		40.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	20.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	20.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	30.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	30.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			180.000
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		180.000	
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	180.000		
3.2.5.9.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	180.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS		50.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

§	ORGAO 90.00	SECRETARIA DE AÇAO E DESENVOLVIMEN-	
§		TO SOCIAL	
§			NATUREZA DA DESPESA
§	UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.10	Conselho Municipal de Defesa dos	
§		Dir. da Criança e do Adolescente	

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	DESDOBRAMENTO	§	ELEMENTO	§	CATEGORIA ECONOMICA
§							T O T A L	§	350.000



PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACAD E DESENVOLVIMEN-
TO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 90.20 Conselho Municipal do Bem-Estar
Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			45.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		20.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	20.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	20.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		10.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	5.000		
3.1.3.2.00.00	Doutros Servicos e Encargos	10.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		50.000	
T O T A L				95.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACO E DESENVOLVIMEN-
TO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 90.30 Fundo Municipal do Bem-Estar Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.865.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			175.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		130.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	30.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	30.000		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	100.000		
3.1.1.3.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	100.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.2.0.00.00 01	RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		20.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	15.000		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.690.000
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.150.000	
3.2.5.1.00.00	Inativos	20.000		
3.2.5.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	20.000		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	30.000		
3.2.5.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	30.000		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	200.000		

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACOO E DESENVOLVIMEN-
 * TO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 90.30 Fundo Municipal do Bem-Estar Social

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.2.5.3.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	* 200.000	*	*
* 3.2.5.5.00.00	* Assistencia Medico-Hospitalar	* 50.000	*	*
* 3.2.5.5.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	* 50.000	*	*
* 3.2.5.9.00.00	* Outras Transferencias a Pessoas	* 850.000	*	*
* 3.2.5.9.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	* 850.000	*	*
* 3.2.8.0.00.00	* CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRI- MONIO DO SERVICO PUBLICO - PASEP	*	* 540.000	*
* 3.2.8.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS MONIO DO SERVICO PUBLICO - PASEP	*	* 540.000	*
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL	*	*	* 50.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS	*	*	* 50.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	* 50.000	*
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOURO E CONVENIOS	*	* 50.000	*
T O T A L *				1.915.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 90.00 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.40 Departamento de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			70.000
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		25.000	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	25.000		
3.1.1.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	25.000		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		20.000	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	10.000		
3.1.3.1.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
3.1.3.2.00.00	Doutros Servicos e Encargos	15.000		
3.1.3.2.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	15.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
4.1.2.0.00.00 02	RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		30.000	
TOTAL				100.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACO E DESENVOLVIMEN-
* TO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 90.50 Departamento de Formacao e Orienta-
* cao para o Trabalho

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			60.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			60.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		25.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	25.000		
* 3.1.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	25.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
* 3.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		10.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		25.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	15.000		
* 3.1.3.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	15.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	10.000		
* 3.1.3.2.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			30.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			30.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		30.000	
T O T A L				90.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMEN-
TO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 90.60 Departamento de Assistencia e
Promocao Social

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			45.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			45.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		20.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	20.000		
* 3.1.1.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	20.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
* 3.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		10.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
* 3.1.3.1.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	5.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	10.000		
* 3.1.3.2.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS	10.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			30.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			30.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
* 4.1.2.0.00.00 02	* RECURSOS DO TESOIRO E CONVENIOS		30.000	
T O T A L *				75.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 90.00 SECRETARIA DE ACO E DESENVOLVIMEN-
 * TO SOCIAL
 *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 90.70 Gabinete do Secretario

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			40.000
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			40.000
* 3.1.1.0.00.00	* PESSOAL		15.000	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	15.000		
* 3.1.1.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	15.000		
* 3.1.2.0.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
* 3.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		10.000	
* 3.1.3.0.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000		
* 3.1.3.1.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	5.000		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	10.000		
* 3.1.3.2.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	10.000		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			20.000
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			20.000
* 4.1.2.0.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
* 4.1.2.0.00.00 01	* RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL		20.000	
T O T A L				60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 10.00 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 10.10 Corpo Deliberativo

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 1010.01000000.000	* LEGISLATIVA	* 330.000	* 3.360.000	* 3.690.000
* 1010.01010000.000	* PROCESSO LEGISLATIVO	* 330.000	* 3.360.000	* 3.690.000
* 1010.01010010.000	* Acao Legislativa	* 230.000	* 3.360.000	* 3.590.000
* 1010.01010011.001	* Aquisicao de veiculos	* 80.000		* 80.000
* 1010.01010011.002	* Aquisicao de moveis, maquinas, aparelhos e utensilios	* 150.000		* 150.000
* 1010.01010012.001	* Manutencao da Unidade		* 3.360.000	* 3.360.000
* 1010.01010250.000	* Edificacoes Publicas	* 100.000		* 100.000
* 1010.01010251.003	* Exec. de pequenas obras e restaur. das instalacoes da Camara Municipal	* 100.000		* 100.000
T O T A L		330.000	3.360.000	3.690.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORÇAO 10.00 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.20 Secretaria da Camara

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1020.01000000.000	LEGISLATIVA	100.000	1.550.000	1.650.000
1020.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000	1.550.000	1.650.000
1020.01010010.000	Acao Legislativa	100.000	1.550.000	1.650.000
1020.01010011.004	Reequipamento da Unidade	100.000		100.000
1020.01010012.002	Manutencao da Unidade		1.530.000	1.530.000
1020.01010012.003	Pagamento de despesas de custeio referentes a anos anteriores		20.000	20.000
1020.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA		60.000	60.000
1020.15820000.000	PREVIDENCIA		60.000	60.000
1020.15824920.000	Previdencia Social a Segurados		60.000	60.000
1020.15824922.004	Contribuicao para os orgaos previdenciarios		30.000	30.000
1020.15824922.005	Concessao do Salario-Familia		30.000	30.000
TOTAL		100.000	1.610.000	1.710.000

PREFEITO

PREFEITO

[illegible]

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

§	ORGÃO 30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E					
§		ASSUNTOS JURÍDICOS					
§					PROGRAMA DE TRABALHO		
§	UNIDADE ORÇAMENTARIA 30.10	Comissão Permanente de Licitação					

§	CODIGO	§	ESPECIFICAÇÃO	§	PROJETOS	§	ATIVIDADES	§	TOTAL	§
§		§		§		§		§		§
§	3010.03000000.000	§	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	§	40.000	§	50.000	§	90.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3010.03070000.000	§	ADMINISTRAÇÃO	§	40.000	§	50.000	§	90.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3010.03070210.000	§	Administração Geral	§	40.000	§	50.000	§	90.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3010.03070211.007	§	Equipamento da Unidade	§	40.000	§		§	40.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3010.03070212.009	§	Gestão Administrativa do Órgão	§		§	50.000	§	50.000	§
§		§		§		§		§		§
§			T O T A L	§	40.000	§	50.000	§	90.000	§


 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E	
	ASSUNTOS JURIDICOS	
		PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORCAMENTARIA 30.20	Departamento de Recursos Humanos	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000	150.000	180.000
3020.03070000.000	ADMINISTRACAO	30.000	150.000	180.000
3020.03070210.000	Administracao Geral	30.000	50.000	80.000
3020.03070211.008	Reequipamento da Unidade	30.000		30.000
3020.03070212.010	Gestao Administrativa da Unidade		50.000	50.000
3020.03072170.000	Treinamento de Recursos Humanos		100.000	100.000
3020.03072172.011	Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos		100.000	100.000
T O T A L		30.000	150.000	180.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E			
*	ASSUNTOS JURIDICOS			
*			PROGRAMA DE TRABALHO	
* UNIDADE ORCAMENTARIA 30.30	Departamento de Informatica			

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 3030.03000000.000	* ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	* 130.000	* 65.000	* 195.000
* 3030.03070000.000	* ADMINISTRACAO	* 130.000	* 65.000	* 195.000
* 3030.03070240.000	* Processamento de Dados	* 130.000	* 65.000	* 195.000
* 3030.03070241.009	* Aquisicao de equipamentos especiais de informatica	* 100.000		* 100.000
* 3030.03070241.010	* Reequipamento da Unidade	* 30.000		* 30.000
* 3030.03070242.012	* Desenvolvimento e manutencao dos recursos de informatica		* 65.000	* 65.000
T O T A L		130.000	65.000	195.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E	
	ASSUNTOS JURIDICOS	
		PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORCAMENTARIA 30.40	Departamento de Servicos Gerais	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3040.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	400.000	240.000	640.000
3040.03070000.000	ADMINISTRACAO	400.000	240.000	640.000
3040.03070210.000	Administracao Geral	400.000	200.000	600.000
3040.03070211.011	Aquisicao de veiculos de apoio as ativid. da administracao municipal	200.000		200.000
3040.03070211.012	Aquisicao de uma central telefonica para uso interno da Prefeitura	100.000		100.000
3040.03070211.013	Reequipamento da Unidade	50.000		50.000
3040.03070211.014	Aquis. de um (1) gerador de energia elettrica p/ atend. as repat. munic.	50.000		50.000
3040.03070212.013	Gestao Administrativa da Unidade		200.000	200.000
3040.03070230.000	Divulgacao Oficial		40.000	40.000
3040.03070232.014	Divulgacao institucional da admi- nistracao		40.000	40.000
T O T A L		400.000	240.000	640.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

#	ORÇAO 30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E								
#		ASSUNTOS JURIDICOS								
#										
#	UNIDADE ORÇAMENTARIA 30.50	Departamento de Materiais e Patri-						PROGRAMA DE TRABALHO		
#		monio								

#	CODIGO	#	ESPECIFICACAO	#	PROJETOS	#	ATIVIDADES	#	TOTAL	#
#		#		#		#		#		#
#	3050.03000000.000	#	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	#	30.000	#	40.000	#	70.000	#
#		#		#		#		#		#
#	3050.03070000.000	#	ADMINISTRACAO	#	30.000	#	40.000	#	70.000	#
#		#		#		#		#		#
#	3050.03070210.000	#	Administracao Geral	#	30.000	#	40.000	#	70.000	#
#		#		#		#		#		#
#	3050.03070211.015	#	Reequipamento da Unidade	#	30.000	#		#	30.000	#
#		#		#		#		#		#
#	3050.03070212.015	#	Gestao Administrativa da Unidade	#		#	40.000	#	40.000	#
#		#		#		#		#		#
#			T O T A L	#	30.000	#	40.000	#	70.000	#

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

§	ORÇAO 30.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E							
§		ASSUNTOS JURIDICOS							
§									
§	UNIDADE ORÇAMENTARIA 30.60	Gabinete do Secretario				PROGRAMA DE TRABALHO			

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	PROJETOS	§	ATIVIDADES	§	TOTAL	§
§		§		§		§		§		§
§	3060.03000000.000	§	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	§	30.000	§	40.000	§	70.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3060.03070000.000	§	ADMINISTRACAO	§	30.000	§	40.000	§	70.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3060.03070210.000	§	Administracao Geral	§	30.000	§	40.000	§	70.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3060.03070211.016	§	Equipamento da Unidade	§	30.000	§		§	30.000	§
§		§		§		§		§		§
§	3060.03070212.016	§	Gestao Administrativa da Unidade	§		§	40.000	§	40.000	§
§		§		§		§		§		§
§			T O T A L	§	30.000	§	40.000	§	70.000	§

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 40.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORCAMENTARIA 40.10	Departamento de Contabilidade	

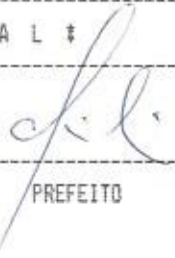
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4010.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.175.000	480.000	3.655.000
4010.03080000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.175.000	450.000	3.625.000
4010.03080320.000	Controle Interno	105.000	350.000	455.000
4010.03080321.017	Reequipamento da Unidade	50.000		50.000
4010.03080321.018	Despesas com emolumentos e indeniz. decorrentes de decisoes judiciais	30.000		30.000
4010.03080321.019	Pagamento de despesas com investimentos referentes a anos anteriores	25.000		25.000
4010.03080322.017	Gestao Administrativa do Orgao		200.000	200.000
4010.03080322.018	Despesas com emolumentos e indeniz. decorrentes de decisoes judiciais		50.000	50.000
4010.03080322.019	Pagamento de despesas com custeio referentes a anos anteriores		100.000	100.000
4010.03080330.000	Divida Interna	3.070.000	100.000	3.170.000
4010.03080331.020	Amortizacao de emprestimos e/ou dividas	80.000		80.000
4010.03080331.021	Amortizacao de debitos contraidos com orgaos previdenciarios	2.990.000		2.990.000
4010.03080332.020	Pagamento de juros por emprestimos e/ou dividas contraidas		50.000	50.000
4010.03080332.021	Pagam. de despesas financ. decor. a debitos contr. com orgaos previdenc		50.000	50.000
4010.03100000.000	CIENCIA E TECNOLOGIA		30.000	30.000
4010.03100570.000	Informacao Cientifica e Tecnologica		30.000	30.000
4010.03100572.022	Contrib.anual ao Instituto Brasileiro de Administracao Municipal-IBAM		30.000	30.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

§	ORGÃO 40.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							§
§								PROGRAMA DE TRABALHO	§
§	UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.10	Departamento de Contabilidade							§

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	PROJETOS	§	ATIVIDADES	§	TOTAL	§
§			T O T A L	§	3.175.000	§	480.000	§	3.655.000	§


PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 40.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.20 Departamento de Receitas Mercantil
e Imobiliário

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000	55.000	85.000
4020.03080000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	30.000	55.000	85.000
4020.03080300.000	Administracao de Receitas	30.000	55.000	85.000
4020.03080301.022	Reequipamento da Unidade	30.000		30.000
4020.03080302.023	Gestao Administrativa da Unidade		55.000	55.000
T O T A L		30.000	55.000	85.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 40.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.30 Tesouraria

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4030.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000	55.000	95.000
4030.03080000.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.000	55.000	95.000
4030.03080320.000	Controle Interno	40.000	55.000	95.000
4030.03080321.023	Reequipamento da Unidade	40.000		40.000
4030.03080322.024	Gestao Administrativa da Unidade		55.000	55.000
TOTAL		40.000	55.000	95.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 40.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 40.40 Gabinete do Secretario

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4040.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000	50.000	80.000
4040.03070000.000	ADMINISTRACAO	30.000	50.000	80.000
4040.03070210.000	Administracao Geral	30.000	50.000	80.000
4040.03070211.024	Equipamento da Unidade	30.000		30.000
4040.03070212.025	Gestao Administrativa da Unidade		50.000	50.000
TOTAL		30.000	50.000	80.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 50.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE- CIMENTO								
UNIDADE ORÇAMENTARIA 50.10	Departamento de Agricultura e Fomento a Produção							PROGRAMA DE TRABALHO	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5010.04000000.000	AGRICULTURA	350.000	75.000	425.000
5010.04140000.000	PRODUCAO VEGETAL	350.000	75.000	425.000
5010.04140210.000	Administracao Geral	350.000	75.000	425.000
5010.04140211.025	Aquis. de trat. maquinas e implem. destin.ao apoio a producao agricola	300.000		300.000
5010.04140211.026	Reequipamento da Unidade	50.000		50.000
5010.04140212.026	Gestao Administrativa do Orgao		75.000	75.000
T O T A L		350.000	75.000	425.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

#	ORGAO 50.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE-	#
#		CIMENTO	#
#			#
#	UNIDADE ORCAMENTARIA 50.20	Departamento de Abastecimento	#

PROGRAMA DE TRABALHO

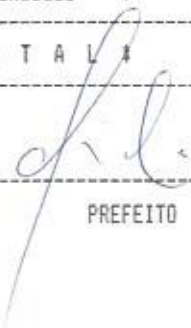
#	CODIGO	#	ESPECIFICACAO	#	PROJETOS	#	ATIVIDADES	#	TOTAL	#
#		#		#		#		#		#
#	5020.04000000.000	#	AGRICULTURA	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#
#		#		#		#		#		#
#	5020.04160000.000	#	ABASTECIMENTO	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#
#		#		#		#		#		#
#	5020.04160960.000	#	Sistema de Distribuicao de Produtos	#		#		#		#
#		#	Agricolas	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#
#		#		#		#		#		#
#	5020.04160961.027	#	Reequipamento da Unidade	#	20.000	#		#	20.000	#
#		#		#		#		#		#
#	5020.04160962.027	#	Gestao Administrativa da Unidade	#		#	40.000	#	40.000	#
#		#		#		#		#		#
#		#	T O T A L	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 50.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE-	
* CIMENTO		
		PROGRAMA DE TRABALHO
* UNIDADE ORCAMENTARIA 50.30	Gabinete do Secretario	

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 5030.04000000.000	* AGRICULTURA	* 40.000	* 45.000	* 85.000
* 5030.04070000.000	* ADMINISTRACAO	* 40.000	* 45.000	* 85.000
* 5030.04070210.000	* Administracao Geral	* 40.000	* 45.000	* 85.000
* 5030.04070211.028	* Equipamento da Unidade	* 40.000		* 40.000
* 5030.04070212.028	* Gestao Administrativa da Unidade		* 45.000	* 45.000
* T O T A L		* 40.000	* 45.000	* 85.000


PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 60.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
		PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA 60.10	Departamento de Administracao	
	Escolar	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6010.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	450.000	375.000	825.000
6010.08070000.000	ADMINISTRACAO	450.000	375.000	825.000
6010.08070210.000	Administracao Geral	450.000	375.000	825.000
6010.08070211.029	Aquis. de veiculos p/ as atividades administ. do setor educac.do munic.	400.000		400.000
6010.08070211.030	Reequipamento da Unidade	50.000		50.000
6010.08070212.029	Gestao Administrativa do Orgao		375.000	375.000
T O T A L		450.000	375.000	825.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 60.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORCAMENTARIA 60.20	Departamento de Ensino	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6020.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	820.000	8.420.000	9.240.000
6020.08070000.000	ADMINISTRACAO		30.000	30.000
6020.08070310.000	Assistencia Financeira		30.000	30.000
6020.08070312.030	Subvencao a estabelecimentos de ensino a associacoes culturais		30.000	30.000
6020.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	70.000	840.000	910.000
6020.08411850.000	Creche	20.000	40.000	60.000
6020.08411851.031	Aquisicao de equipamentos destinados a Creche	20.000		20.000
6020.08411852.031	Promocao e melhoria das atividades vinculadas ao programa creche		40.000	40.000
6020.08411900.000	Educacao Pre-Escolar	50.000	800.000	850.000
6020.08411901.032	Aquisicao de equipamentos destinados ao pre-escolar	50.000		50.000
6020.08411902.032	Promocao e melhoria de educacao pre-escolar		800.000	800.000
6020.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	230.000	6.850.000	7.080.000
6020.08421870.000	Erradicacao do Analfabetismo	30.000	650.000	680.000
6020.08421871.033	Aquis.de equipamentos destinados ao programa Erradic. do Anafabetismo	30.000		30.000
6020.08421872.033	Promocao das atividades vinculadas a erradicacao do analfabetismo		650.000	650.000
6020.08421880.000	Ensino Regular	200.000	6.200.000	6.400.000
6020.08421881.034	Aquis.de mobiliario escolar, maquinas,aparelhos e outros equipamentos	100.000		100.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE ORCAMENTARIA 60.20 Departamento de Ensino

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
6020.08421881.035	Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SDF 04, de 21.02.90.	100.000		100.000
6020.08421882.034	Promocao e melhoria do ensino regular		5.900.000	5.900.000
6020.08421882.035	Gestao Administ.educac. e assist.de unid. de apoio a crianca e adolesc.		300.000	300.000
6020.08470000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	500.000	50.000	550.000
6020.08470310.000	Assistencia Financeira		50.000	50.000
6020.08470312.036	Aquis. de livro didatico e material escolar e conc. de bolsas de estudo		50.000	50.000
6020.08472390.000	Transporte Escolar	500.000		500.000
6020.08472391.036	Aquisicao de veiculos para o transporte de estudantes	500.000		500.000
6020.08490000.000	EDUCACAO ESPECIAL	20.000	650.000	670.000
6020.08492520.000	Educacao Compensatoria	20.000	650.000	670.000
6020.08492521.037	Aquisicao de equipamentos destinados ao ensino a excepcionais	20.000		20.000
6020.08492522.037	Promocao e melhoria das atividades do ensino a excepcionais		650.000	650.000
T O T A L		820.000	8.420.000	9.240.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 60.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
* UNIDADE ORCAMENTARIA 60.30	Departamento de Cultura e Desportos					PROGRAMA DE TRABALHO	

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 6030.08000000.000	* EDUCACAO E CULTURA	* 20.000	* 245.000	* 265.000
* 6030.08480000.000	* CULTURA	* 20.000	* 245.000	* 265.000
* 6030.08482470.000	* Difusao Cultural	* 20.000	* 245.000	* 265.000
* 6030.08482471.038	* Reequipamento da Unidade	* 20.000		* 20.000
* 6030.08482472.038	* Gestao Administrativa da Unidade		* 45.000	* 45.000
* 6030.08482472.039	* Prom. de eventos de natureza folcl. artist.civica e outras festividades		* 200.000	* 200.000
T O T A L		20.000	245.000	265.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 60.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
 *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 60.40 Gabinete do Secretario

PROGRAMA DE TRABALHO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 6040.08000000.000	* EDUCACAO E CULTURA	* 20.000	* 32.000	* 52.000
* 6040.08070000.000	* ADMINISTRACAO	* 20.000	* 32.000	* 52.000
* 6040.08070210.000	* Administracao Geral	* 20.000	* 32.000	* 52.000
* 6040.08070211.039	* Equipamento da Unidade	* 20.000		* 20.000
* 6040.08070212.040	* Gestao Administrativa da Unidade		* 32.000	* 32.000
* T O T A L *		* 20.000	* 32.000	* 52.000


 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 70.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA 70.10 Conselho Municipal de Saúde	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
7010.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	20.000	40.000	60.000
7010.13750000.000	SAUDE	20.000	40.000	60.000
7010.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	20.000	40.000	60.000
7010.13754281.040	Reequipamento da Unidade	20.000		20.000
7010.13754282.041	Gestao Administrativa do Orgao		40.000	40.000
T O T A L		20.000	40.000	60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 70.20 Fundo Municipal de Saude

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 7020.13000000.000	* SAUDE E SANEAMENTO	* 1.200.000	* 4.200.000	* 5.400.000
* 7020.13750000.000	* SAUDE	* 1.200.000	* 4.200.000	* 5.400.000
* 7020.13754280.000	* Assistencia Medica e Sanitaria	* 1.200.000	* 4.200.000	* 5.400.000
* 7020.13754281.041	* Aquis. de ambulancia e equipamentos medicos e odontologicos	* 1.000.000		* 1.000.000
* 7020.13754281.042	* Reequipamento da Unidade	* 100.000		* 100.000
* 7020.13754281.043	* Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SOF 04, de 21.02.90.	* 100.000		* 100.000
* 7020.13754282.042	* Apoio operacional as acoes a cargo do Fundo Municipal de Saude		* 4.200.000	* 4.200.000
T O T A L		* 1.200.000	* 4.200.000	* 5.400.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 70.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTARIA 70.21	Departamento de Assistência a Saúde	PROGRAMA DE TRABALHO	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
7021.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	20.000	40.000	60.000
7021.13750000.000	SAUDE	20.000	40.000	60.000
7021.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	20.000	40.000	60.000
7021.13754281.044	Equipamento da unidade	20.000		20.000
7021.13754282.043	Gestao Administrativa da Unidade		40.000	40.000
T O T A L		20.000	40.000	60.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 70.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
		PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA 70.22	Departamento de Epidemiologia e Vigilância Sanitária		

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
7022.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	30.000	75.000	105.000
7022.13750000.000	SAUDE	30.000	75.000	105.000
7022.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	30.000	75.000	105.000
7022.13754281.045	Equipamento da unidade	30.000		30.000
7022.13754282.044	Gestao Administrativa da Unidade		75.000	75.000
T O T A L		30.000	75.000	105.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE							
* UNIDADE ORCAMENTARIA 70.30 Assessoria Tecnico Financeira						PROGRAMA DE TRABALHO	

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 7030.13000000.000	* SAUDE E SANEAMENTO	* 20.000	* 25.000	* 45.000
* 7030.13750000.000	* SAUDE	* 20.000	* 25.000	* 45.000
* 7030.13750310.000	* Assistencia Financeira	* 20.000	* 25.000	* 45.000
* 7030.13750311.046	* Equipamento da Unidade	* 20.000		* 20.000
* 7030.13750312.045	* Gestao Administrativa da Unidade		* 25.000	* 25.000
T O T A L		20.000	25.000	45.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

§ ORGAO 70.00 SECRETARIA DE SAUDE	§		§
§		PROGRAMA DE TRABALHO	§
§ UNIDADE ORCAMENTARIA 70.40 Gabinete do Secretario	§		§

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	PROJETOS	§	ATIVIDADES	§	TOTAL	§
§		§		§		§		§		§
§	7040.13000000.000	§	SAUDE E SANEAMENTO	§	20.000	§	25.000	§	45.000	§
§		§		§		§		§		§
§	7040.13070000.000	§	ADMINISTRACAO	§	20.000	§	25.000	§	45.000	§
§		§		§		§		§		§
§	7040.13070210.000	§	Administracao Geral	§	20.000	§	25.000	§	45.000	§
§		§		§		§		§		§
§	7040.13070211.047	§	Equipamento da Unidade	§	20.000	§		§	20.000	§
§		§		§		§		§		§
§	7040.13070212.046	§	Gestao Administrativa da Unidade	§		§	25.000	§	25.000	§
§		§		§		§		§		§
§			T O T A L	§	20.000	§	25.000	§	45.000	§

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANDOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.10 Departamento de Limpeza Publica

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8010.10000000.000	HABITACAO E URBANISMO	330.000	115.000	445.000
8010.10600000.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	330.000	115.000	445.000
8010.10603250.000	Limpeza Publica	330.000	115.000	445.000
8010.10603251.048	Reequipamento da Unidade	30.000		30.000
8010.10603251.049	Aquisicao de veiculos, maquinas e equipam. espec. para limp. urbana	300.000		300.000
8010.10603252.047	Gestao Administrativa do Orgao		115.000	115.000
T O T A L		330.000	115.000	445.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.200.000		1.200.000
8020.03070000.000	ADMINISTRACAO	1.200.000		1.200.000
8020.03070250.000	Edificacoes Publicas	1.200.000		1.200.000
8020.03070251.050	Reforma e ampliacao do predio sede da Prefeitura Municipal	500.000		500.000
8020.03070251.051	Reforma, adapt.melhoram. e ampl.dos imov. vinc. as ativ. de Admin.Munic	100.000		100.000
8020.03070251.052	Ampl.reforma, melhoram. e adapt.dos imov. de apoio ao Execut.Municipal	150.000		150.000
8020.03070251.053	Reforma, melhoram. e ampl.dos imov. pertenc. a outros niv. de governo	100.000		100.000
8020.03070251.054	Const.e adapt. de predio publico p/ instal. de um labor. de FITOTERAPIA	200.000		200.000
8020.03070251.055	Const.ref. e ampl. mediante conv.de imov. pertenc. a outro niv.governo	150.000		150.000
8020.04000000.000	AGRICULTURA	1.800.000		1.800.000
8020.04140000.000	PRODUCAO VEGETAL	1.200.000		1.200.000
8020.04140770.000	Irrigacao	600.000		600.000
8020.04140771.056	Implant. de infra-estrutura p/irrig de areas destin.a prod.de alimentos	200.000		200.000
8020.04140771.057	Desapropriacao de terras rurais p/ execucao de projetos produtivos	400.000		400.000
8020.04140800.000	Sementes e Mudaz	100.000		100.000
8020.04140801.058	Implantacao de sementes destinadas a producao de sementes e mudas	100.000		100.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORÇAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.04140960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	500.000		500.000
8020.04140961.059	Construcao de casas de farinha e centros de apoio	500.000		500.000
8020.04150000.000	PRODUCAO ANIMAL	100.000		100.000
8020.04150960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	100.000		100.000
8020.04150961.060	Construcao, reforma e ampliacao de currais de animais	100.000		100.000
8020.04160000.000	ABASTECIMENTO	350.000		350.000
8020.04160960.000	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	350.000		350.000
8020.04160961.061	Const. de uma central de abastec.p/ discip.e distrib. de prod.agricolas	150.000		150.000
8020.04160961.062	Construcao, reforma e ampliacao de mercados, acougues e mat.municipais	200.000		200.000
8020.04180000.000	PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	150.000		150.000
8020.04181120.000	Promocao Agraria	150.000		150.000
8020.04181121.063	Construcao de parque para expos. de animais e produtos agropecuarios	150.000		150.000
8020.05000000.000	COMUNICACOES	450.000		450.000
8020.05220000.000	TELECOMUNICACOES	450.000		450.000
8020.05221340.000	Telefonia	300.000		300.000
8020.05221341.064	Implant. de projetos de telefonia rural e sistemas espec. de comunic.	200.000		200.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.05221341.065	Const. em convenio com a TELPE, de postos de servicos telefonicos	100.000		100.000
8020.05221370.000	Radiodifusao	150.000		150.000
8020.05221371.066	Aquisicao e implant.de equipamentos especiais de repet. de sinais de TV	150.000		150.000
8020.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	3.188.000		3.188.000
8020.08070000.000	ADMINISTRACAO	200.000		200.000
8020.08070250.000	Edificacoes Publicas	200.000		200.000
8020.08070251.067	Construcao de um centro administ.p/ funcion. das ativid. setor educac.	200.000		200.000
8020.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	338.000		338.000
8020.08411850.000	Creche	338.000		338.000
8020.08411851.068	Construcao de creches	338.000		338.000
8020.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.300.000		2.300.000
8020.08421880.000	Ensino Regular	2.300.000		2.300.000
8020.08421881.069	Const. reforma e ampl. das unidades escol. integ. da rede munic. ensino	2.000.000		2.000.000
8020.08421881.070	Implant.de unidades educacionais de apoio a crianca e ao adolescente	300.000		300.000
8020.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO	100.000		100.000
8020.08452160.000	Cursos de Aprendizagem	100.000		100.000
8020.08452161.071	Construcao de centros comunitarios de educacao profissional	100.000		100.000
8020.08460000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	150.000		150.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.08462240.000	Desporto Amador	150.000		150.000
8020.08462241.072	Const. de campos de futebol, pistas de atlest. e quadras polivalentes	150.000		150.000
8020.08480000.000	CULTURA	100.000		100.000
8020.08482470.000	Difusao Cultural	100.000		100.000
8020.08482471.073	Const. e adapt. de imoveis destinados ao centro cultural e museu	100.000		100.000
8020.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	600.000		600.000
8020.09510000.000	ENERGIA ELETRICA	600.000		600.000
8020.09512690.000	Eletrificacao Rural	600.000		600.000
8020.09512691.074	Exec. de projetos espec. de eletrif rural em conv. com CELPE e cooperat	600.000		600.000
8020.10000000.000	HABITACAO E URBANISMO	8.200.000	350.000	8.550.000
8020.10570000.000	HABITACAO	2.000.000		2.000.000
8020.10573160.000	Habitacoes Urbanas	2.000.000		2.000.000
8020.10573161.075	Exec. de projetos de const. de casas populares p/ popul. de baixa renda	2.000.000		2.000.000
8020.10580000.000	URBANISMO	3.550.000	350.000	3.900.000
8020.10580210.000	Administracao Geral	500.000	350.000	850.000
8020.10580211.076	Aquisicao de maquinas pesadas para as atividades de obras publicas	500.000		500.000
8020.10580212.048	Gestao Administrativa da Unidade		350.000	350.000
8020.10583230.000	Planejamento Urbano	400.000		400.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.10583231.077	Implantacao de sistemas especiais de sinalizacao urbana	100.000		100.000
8020.10583231.078	Implant. de unidade produtiva para fabricacao de artefatos de cimento	300.000		300.000
8020.10585750.000	Vias Urbanas	2.650.000		2.650.000
8020.10585751.079	Desap. de imoveis neces. a exec. de proj. urban. e abert.de ruas e aven	150.000		150.000
8020.10585751.080	Construcao e restauracao de calcam. e meio-fio na sede, vilas.	1.500.000		1.500.000
8020.10585751.081	Const. e restaur. de calcam. e meio-fio, com recapeamento asphaltico	1.000.000		1.000.000
8020.10600000.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.650.000		2.650.000
8020.10603260.000	Servicos Funerarios	750.000		750.000
8020.10603261.082	Construcao, reforma, melhoram. e/ou ampliacao de Cemiterios Publicos	400.000		400.000
8020.10603261.083	Construcao de velorio anexo ao cemiterio publico	150.000		150.000
8020.10603261.084	Aquis.de carro funerario p/atendim. de indigentes e pessoas carentes	200.000		200.000
8020.10603270.000	Iluminacao Publica	1.000.000		1.000.000
8020.10603271.085	Ampliacao do sistema de iluminacao publica da sede do munic.vilas.dist	1.000.000		1.000.000
8020.10603280.000	Parques e Jardins	900.000		900.000
8020.10603281.086	Const. ampl. reforma e melhoram. de pracas, parques e jardins	300.000		300.000
8020.10603281.087	Aquis.de maquinas e equipam. destin a fabric.de pre-mold.tubos e outros	200.000		200.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 9 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.10603281.088	Implant. de sement. e melhoria do sistema de arborizacao do municipio	150.000		150.000
8020.10603281.089	Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SDF 04, de 21.02.90.	100.000		100.000
8020.10603281.090	Construcao de parques infantis e fontes luminosas	150.000		150.000
8020.11000000.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.050.000		1.050.000
8020.11620000.000	INDUSTRIA	550.000		550.000
8020.11623460.000	Promocao Industrial	300.000		300.000
8020.11623461.091	Desapropriacao de imoveis para implantacao de industrias	300.000		300.000
8020.11623470.000	Producao Industrial	250.000		250.000
8020.11623471.092	Construcao de modulos para incentivo a instalacao de micro-empresas	250.000		250.000
8020.11630000.000	COMERCIO	500.000		500.000
8020.11633530.000	Comercializacao	500.000		500.000
8020.11633531.093	Implant. e const. das obras basicas para funcionamento de um FEIRAO	500.000		500.000
8020.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	3.900.000		3.900.000
8020.13750000.000	SAUDE	1.500.000		1.500.000
8020.13754280.000	Assistencia Medica e Sanitaria	1.500.000		1.500.000
8020.13754281.094	Const. ampl. e melhoram. das unid. de saude integ. da rede munic.saude	1.500.000		1.500.000
8020.13760000.000	SANEAMENTO	1.700.000		1.700.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8020.13764470.000	Abastecimento d'agua	1.300.000		1.300.000
8020.13764471.095	Implant. de sist. espec. de abastec d'agua atraves de acudes e outros	1.000.000		1.000.000
8020.13764471.096	Aquisicao de carros-pipa p/abastec. d'agua a populacao urbana e rural	300.000		300.000
8020.13764480.000	Saneamento Geral	250.000		250.000
8020.13764481.097	Const. de lavand. publicas nos bair e local.nao serv. pelo abast.d'agua	150.000		150.000
8020.13764481.098	Const. de privadas higienicas p/ a populacao da periferia e zona rural	100.000		100.000
8020.13764490.000	Sistema de Esgotos	150.000		150.000
8020.13764491.099	Construcao e restauracao de esgotos galerias e bueiros	150.000		150.000
8020.13770000.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	700.000		700.000
8020.13774550.000	Defesa Contra a Erosao	100.000		100.000
8020.13774551.100	Construcao e restaur. de muros de arrimo, passagens molhadas e pontes	100.000		100.000
8020.13774560.000	Controle da Poluicao	350.000		350.000
8020.13774561.101	Implant. de sist. espec. de tratam. de resid. solidos e esgotos sanit.	150.000		150.000
8020.13774561.102	Implantacao de usina de compostagem e tratamento do lixo urbano	200.000		200.000
8020.13774570.000	Defesa Contra as Secas	250.000		250.000
8020.13774571.103	Exec. de projetos espec. de regula- ricao e pereniz. de cursos d'agua	100.000		100.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
* URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 80.20 Departamento de Viacao e Obras

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 8020.13774571.104	* Execucão de obras destinadas a mi- * nimizar os efeitos da seca	* 150.000	* 150.000	* 150.000
* 8020.14000000.000	* TRABALHO	* 100.000	* 100.000	* 100.000
* 8020.14800000.000	* RELACOES DO TRABALHO	* 100.000	* 100.000	* 100.000
* 8020.14804780.000	* Servico Social	* 100.000	* 100.000	* 100.000
* 8020.14804781.105	* Construcao de centros comunitarios * de educacao profissional	* 100.000	* 100.000	* 100.000
* 8020.15000000.000	* ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	* 450.000	* 450.000	* 450.000
* 8020.15810000.000	* ASSISTENCIA	* 450.000	* 450.000	* 450.000
* 8020.15814850.000	* Assistencia a Velhice	* 200.000	* 200.000	* 200.000
* 8020.15814851.106	* Construcao de centros de conviven- * cia para pessoas idosas e carentes	* 200.000	* 200.000	* 200.000
* 8020.15814870.000	* Assistencia Comunitaria	* 250.000	* 250.000	* 250.000
* 8020.15814871.107	* Construcao de albergues, casas de * passag. e abrigos p/meninos de rua	* 250.000	* 250.000	* 250.000
* T O T A L		* 20.938.000	* 350.000	* 21.288.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGÃO 80.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
* URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 80.30 Departamento de Transportes

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 8030.16000000.000	* TRANSPORTE	* 1.450.000	* 200.000	* 1.650.000
* 8030.16880000.000	* TRANSPORTE RODOVIARIO	* 1.450.000	* 200.000	* 1.650.000
* 8030.16885340.000	* Estradas Vicinais	* 1.200.000	* 200.000	* 1.400.000
* 8030.16885341.108	* Const. conserv. ampliacao e melho- ramento das estradas e obras d'arte	* 800.000		* 800.000
* 8030.16885341.109	* Aquisicao de maquinas pesadas p/ as ativid. do setor rodov. municipio	* 400.000		* 400.000
* 8030.16885342.049	* Gestao Administrativa da unidade		* 200.000	* 200.000
* 8030.16885750.000	* Vias Urbanas	* 250.000		* 250.000
* 8030.16885751.110	* Const.de abrigos de passageiros nas linhas suburb. e estradas municip.	* 150.000		* 150.000
* 8030.16885751.111	* Despesas espec. na forma dos anexos I e II a Port. SDF 04, de 21.02.90.	* 100.000		* 100.000
* T O T A L *		* 1.450.000	* 200.000	* 1.650.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

§	ORGAO 80.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	§
§		URBANOS	§
§			§
§	UNIDADE ORCAMENTARIA 80.40	Gabinete do Secretario	§

PROGRAMA DE TRABALHO

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	PROJETOS	§	ATIVIDADES	§	TOTAL	§
§		§		§		§		§		§
§	8040.10000000.000	§	HABITACAO E URBANISMO	§	50.000	§	40.000	§	90.000	§
§		§		§		§		§		§
§	8040.10070000.000	§	ADMINISTRACAO	§	50.000	§	40.000	§	90.000	§
§		§		§		§		§		§
§	8040.10070210.000	§	Administracao Geral	§	50.000	§	40.000	§	90.000	§
§		§		§		§		§		§
§	8040.10070211.112	§	Equipamento da Unidade	§	50.000	§		§	50.000	§
§		§		§		§		§		§
§	8040.10070212.050	§	Gestao Administrativa da unidade	§		§	40.000	§	40.000	§
§		§		§		§		§		§
§			T O T A L	§	50.000	§	40.000	§	90.000	§

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 90.00 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.10 Conselho Municipal de Defesa dos
Dir. da Criança e do Adolescente

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9010.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	50.000	300.000	350.000
9010.15810000.000	ASSISTENCIA	50.000	300.000	350.000
9010.15814830.000	Assistencia ao Menor	50.000	300.000	350.000
9010.15814831.113	Equipamento da Unidade	50.000		50.000
9010.15814832.051	Assist. aos menores carentes, incl. o fornec. de instrum. de trabalho		100.000	100.000
9010.15814832.052	Manutencao de albergues, casas de passag. e abrigos p/meninos de rua		50.000	50.000
9010.15814832.053	Assistencia social a crianca e ao adolescente		30.000	30.000
9010.15814832.054	Gestao Administrativa do Orgao		40.000	40.000
9010.15814832.055	Programa de defesa dos direitos da crianca e do adolescente		80.000	80.000
T O T A L		50.000	300.000	350.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORÇAO 90.00 SECRETARIA DE ACAD E DESENVOLVIMEN-
* TO SOCIAL
*
* UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.20 Conselho Municipal do Bem-Estar
* Social

PROGRAMA DE TRABALHO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL	*
* 9020.15000000.000	* ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	* 50.000	* 45.000	* 95.000	*
* 9020.15810000.000	* ASSISTENCIA	* 50.000	* 45.000	* 95.000	*
* 9020.15814860.000	* Assistencia Social Geral	* 50.000	* 45.000	* 95.000	*
* 9020.15814861.114	* Equipamento da Unidade	* 50.000		* 50.000	*
* 9020.15814862.056	* Gestao Administrativa da Unidade		* 45.000	* 45.000	*
T O T A L		50.000	45.000	95.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORÇAO 90.00 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMEN-
TO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.30 Fundo Municipal do Bem-Estar Social

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9030.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	50.000	1.865.000	1.915.000
9030.15810000.000	ASSISTENCIA	50.000	975.000	1.025.000
9030.15814860.000	Assistencia Social Geral	50.000	975.000	1.025.000
9030.15814861.115	Equipamento da Unidade	50.000		50.000
9030.15814862.057	Gestao Administrativa da Unidade		75.000	75.000
9030.15814862.058	Auxilio financ. aos defic. carentes p/ aquis. de olhos, prot. e outros		200.000	200.000
9030.15814862.059	Assist. aos flagelados de secas, fome, catastrofes e calamidades		500.000	500.000
9030.15814862.060	Assist. medico-hospitalar, auxilio- doenca e funeral ao serv. publico		200.000	200.000
9030.15820000.000	PREVIDENCIA		350.000	350.000
9030.15824920.000	Previdencia Social a Segurados		300.000	300.000
9030.15824922.061	Contribuicao para orgaos previden- ciarios		100.000	100.000
9030.15824922.062	Concessao do salario-familia		200.000	200.000
9030.15824950.000	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		50.000	50.000
9030.15824952.063	Proventos dos inativos e pensoes diversas		50.000	50.000
9030.15840000.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		540.000	540.000
9030.15844920.000	Previdencia Social a Segurados		540.000	540.000
9030.15844922.064	Contribuicao para o PASEP		540.000	540.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

§	ORGÃO 90.00	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMEN-	§
§		TO SOCIAL	§
§			PROGRAMA DE TRABALHO
§	UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.30	Fundo Municipal do Bem-Estar Social	§

§	CODIGO	§	ESPECIFICACAO	§	PROJETOS	§	ATIVIDADES	§	TOTAL	§
§			T O T A L	§	50.000	§	1.865.000	§	1.915.000	§


 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 90.00	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.40	Departamento de Ação Comunitaria e Desenvolvimento Social	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9040.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	30.000	70.000	100.000
9040.15810000.000	ASSISTENCIA	30.000	70.000	100.000
9040.15814870.000	Assistencia Comunitaria	30.000	70.000	100.000
9040.15814871.116	Equipamento da Unidade	30.000		30.000
9040.15814872.065	Gestao Administrativa da Unidade		70.000	70.000
T O T A L		30.000	70.000	100.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 90.00	SECRETARIA DE ACAD E DESENVOLVIMEN-	
	TO SOCIAL	
		PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORCAMENTARIA 90.50	Departamento de Formacao e Orienta-	
	cao para o Trabalho	

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9050.14000000.000	TRABALHO	30.000	60.000	90.000
9050.14780000.000	PROTECAO AO TRABALHADOR	30.000	60.000	90.000
9050.14784710.000	Auxilio-Refeicao	30.000	60.000	90.000
9050.14784711.117	Equipamento da Unidade	30.000		30.000
9050.14784712.066	Gestao Administrativa da Unidade e encargos com auxilio refeicao		60.000	60.000
T O T A L		30.000	60.000	90.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGÃO 90.00 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.60 Departamento de Assistência e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9060.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	30.000	45.000	75.000
9060.15810000.000	ASSISTENCIA	30.000	45.000	75.000
9060.15814860.000	Assistencia Social Geral	30.000	45.000	75.000
9060.15814861.118	Equipamento da Unidade	30.000		30.000
9060.15814862.067	Gestao Administrativa da Unidade		45.000	45.000
T O T A L		30.000	45.000	75.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

# ORÇAO 90.00	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMEN-		
#	TO SOCIAL		
#		PROGRAMA DE TRABALHO	
# UNIDADE ORÇAMENTARIA 90.70	Gabinete do Secretario		

#	CODIGO	#	ESPECIFICACAO	#	PROJETOS	#	ATIVIDADES	#	TOTAL	#
#		#		#		#		#		#
#	9070.15000000.000	#	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#
#		#		#		#		#		#
#	9070.15070000.000	#	ADMINISTRACAO	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#
#		#		#		#		#		#
#	9070.15070210.000	#	Administracao Geral	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#
#		#		#		#		#		#
#	9070.15070211.119	#	Equipamento da Unidade	#	20.000	#		#	20.000	#
#		#		#		#		#		#
#	9070.15070212.068	#	Gestao Administrativa da Unidade	#		#	40.000	#	40.000	#
#		#		#		#		#		#
#		#	T O T A L	#	20.000	#	40.000	#	60.000	#

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA	430.000	4.910.000	5.340.000
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO	430.000	4.910.000	5.340.000
01.01.001	Acao Legislativa	330.000	4.910.000	5.240.000
01.01.025	Edificacoes Publicas	100.000		100.000
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.215.000	1.760.000	6.975.000
03.07.000	ADMINISTRACAO	1.970.000	1.170.000	3.140.000
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	50.000	490.000	540.000
03.07.021	Administracao Geral	590.000	475.000	1.065.000
03.07.023	Divulgacao Oficial		40.000	40.000
03.07.024	Processamento de Dados	130.000	65.000	195.000
03.07.025	Edificacoes Publicas	1.200.000		1.200.000
03.07.217	Treinamento de Recursos Humanos		100.000	100.000
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.245.000	560.000	3.805.000
03.08.030	Administracao de Receitas	30.000	55.000	85.000
03.08.032	Controle Interno	145.000	405.000	550.000
03.08.033	Divida Interna	3.070.000	100.000	3.170.000
03.10.000	CIENCIA E TECNOLOGIA		30.000	30.000
03.10.057	Informacao Cientifica e Tecnologica		30.000	30.000
04.00.000	AGRICULTURA	2.210.000	160.000	2.370.000
04.07.000	ADMINISTRACAO	40.000	45.000	85.000
04.07.021	Administracao Geral	40.000	45.000	85.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	1.550.000	75.000	1.625.000
04.14.021	Administracao Geral	350.000	75.000	425.000
04.14.077	Irrigacao	600.000		600.000
04.14.080	Sementes e Mudaz	100.000		100.000
04.14.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	500.000		500.000
04.15.000	PRODUCAO ANIMAL	100.000		100.000
04.15.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	100.000		100.000
04.16.000	ABASTECIMENTO	370.000	40.000	410.000
04.16.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	370.000	40.000	410.000
04.18.000	PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	150.000		150.000
04.18.112	Promocao Agraria	150.000		150.000
05.00.000	COMUNICACOES	450.000		450.000
05.22.000	TELECOMUNICACOES	450.000		450.000
05.22.134	Telefonia	300.000		300.000
05.22.137	Radiodifusao	150.000		150.000
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	4.498.000	9.072.000	13.570.000
08.07.000	ADMINISTRACAO	670.000	437.000	1.107.000
08.07.021	Administracao Geral	470.000	407.000	877.000
08.07.025	Edificacoes Publicas	200.000		200.000
08.07.031	Assistencia Financeira		30.000	30.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VI A PORTARIA S0F N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	408.000	840.000	1.248.000
08.41.185	Creche	358.000	40.000	398.000
08.41.190	Educacao Pre-Escolar	50.000	800.000	850.000
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.530.000	6.850.000	9.380.000
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo	30.000	650.000	680.000
08.42.188	Ensino Regular	2.500.000	6.200.000	8.700.000
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO	100.000		100.000
08.45.216	Cursos de Aprendizagem	100.000		100.000
08.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	150.000		150.000
08.46.224	Desporto Amador	150.000		150.000
08.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	500.000	50.000	550.000
08.47.031	Assistencia Financeira		50.000	50.000
08.47.239	Transporte Escolar	500.000		500.000
08.48.000	CULTURA	120.000	245.000	365.000
08.48.247	Difusao Cultural	120.000	245.000	365.000
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL	20.000	650.000	670.000
08.49.252	Educacao Compensatoria	20.000	650.000	670.000
09.00.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	600.000		600.000
09.51.000	ENERGIA ELETRICA	600.000		600.000
09.51.269	Eletrificacao Rural	600.000		600.000
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	8.580.000	505.000	9.085.000
10.07.000	ADMINISTRACAO	50.000	40.000	90.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.07.021	Administracao Geral	50.000	40.000	90.000
10.57.000	HABITACAO	2.000.000		2.000.000
10.57.316	Habitacoes Urbanas	2.000.000		2.000.000
10.58.000	URBANISMO	3.550.000	350.000	3.900.000
10.58.021	Administracao Geral	500.000	350.000	850.000
10.58.323	Planejamento Urbano	400.000		400.000
10.58.575	Vias Urbanas	2.650.000		2.650.000
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.980.000	115.000	3.095.000
10.60.325	Limpeza Publica	330.000	115.000	445.000
10.60.326	Servicos Funerarios	750.000		750.000
10.60.327	Iluminacao Publica	1.000.000		1.000.000
10.60.328	Parques e Jardins	900.000		900.000
11.00.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.050.000		1.050.000
11.62.000	INDUSTRIA	550.000		550.000
11.62.346	Promocao Industrial	300.000		300.000
11.62.347	Producao Industrial	250.000		250.000
11.63.000	COMERCIO	500.000		500.000
11.63.353	Comercializacao	500.000		500.000
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	5.210.000	4.405.000	9.615.000
13.07.000	ADMINISTRACAO	20.000	25.000	45.000
13.07.021	Administracao Geral	20.000	25.000	45.000
13.75.000	SAUDE	2.790.000	4.380.000	7.170.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.75.031	Assistencia Financeira	20.000	25.000	45.000
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	2.770.000	4.355.000	7.125.000
13.76.000	SANEAMENTO	1.700.000		1.700.000
13.76.447	Abastecimento d'agua	1.300.000		1.300.000
13.76.448	Saneamento Geral	250.000		250.000
13.76.449	Sistema de Esgotos	150.000		150.000
13.77.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	700.000		700.000
13.77.455	Defesa Contra a Erosao	100.000		100.000
13.77.456	Controle da Poluicao	350.000		350.000
13.77.457	Defesa Contra as Secas	250.000		250.000
14.00.000	TRABALHO	130.000	60.000	190.000
14.78.000	PROTECAO AO TRABALHADOR	30.000	60.000	90.000
14.78.471	Auxilio-Refeicao	30.000	60.000	90.000
14.80.000	RELACOES DO TRABALHO	100.000		100.000
14.80.478	Servico Social	100.000		100.000
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	680.000	2.425.000	3.105.000
15.07.000	ADMINISTRACAO	20.000	40.000	60.000
15.07.021	Administracao Geral	20.000	40.000	60.000
15.81.000	ASSISTENCIA	660.000	1.435.000	2.095.000
15.81.483	Assistencia ao Menor	50.000	300.000	350.000
15.81.485	Assistencia a Velhice	200.000		200.000
15.81.486	Assistencia Social Geral	130.000	1.065.000	1.195.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.81.487	Assistencia Comunitaria	280.000	70.000	350.000
15.82.000	PREVIDENCIA		410.000	410.000
15.82.492	Previdencia Social a Segurados		360.000	360.000
15.82.495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		50.000	50.000
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		540.000	540.000
15.84.492	Previdencia Social a Segurados		540.000	540.000
16.00.000	TRANSPORTE	1.450.000	200.000	1.650.000
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.450.000	200.000	1.650.000
16.88.534	Estradas Vicinais	1.200.000	200.000	1.400.000
16.88.575	Vias Urbanas	250.000		250.000
TOTAL		30.505.000	23.497.000	54.000.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA	5.340.000		5.340.000
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.340.000		5.340.000
01.01.001	Acao Legislativa	5.240.000		5.240.000
01.01.025	Edificacoes Publicas	100.000		100.000
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.975.000		6.975.000
03.07.000	ADMINISTRACAO	3.140.000		3.140.000
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	540.000		540.000
03.07.021	Administracao Geral	1.065.000		1.065.000
03.07.023	Divulgacao Oficial	40.000		40.000
03.07.024	Processamento de Dados	195.000		195.000
03.07.025	Edificacoes Publicas	1.200.000		1.200.000
03.07.217	Treinamento de Recursos Humanos	100.000		100.000
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.805.000		3.805.000
03.08.030	Administracao de Receitas	85.000		85.000
03.08.032	Controle Interno	550.000		550.000
03.08.033	Divida Interna	3.170.000		3.170.000
03.10.000	CIENCIA E TECNOLOGIA	30.000		30.000
03.10.057	Informacao Cientifica e Tecnologica	30.000		30.000
04.00.000	AGRICULTURA	2.370.000		2.370.000
04.07.000	ADMINISTRACAO	85.000		85.000
04.07.021	Administracao Geral	85.000		85.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	1.625.000		1.625.000
04.14.021	Administracao Geral	425.000		425.000
04.14.077	Irrigacao	600.000		600.000
04.14.080	Sementes e Mudas	100.000		100.000
04.14.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	500.000		500.000
04.15.000	PRODUCAO ANIMAL	100.000		100.000
04.15.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	100.000		100.000
04.16.000	ABASTECIMENTO	410.000		410.000
04.16.096	Sistema de Distribuicao de Produtos Agricolas	410.000		410.000
04.18.000	PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	150.000		150.000
04.18.112	Promocao Agraria	150.000		150.000
05.00.000	COMUNICACOES	450.000		450.000
05.22.000	TELECOMUNICACOES	450.000		450.000
05.22.134	Telefonia	300.000		300.000
05.22.137	Radiodifusao	150.000		150.000
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	13.570.000		13.570.000
08.07.000	ADMINISTRACAO	1.107.000		1.107.000
08.07.021	Administracao Geral	877.000		877.000
08.07.025	Edificacoes Publicas	200.000		200.000
08.07.031	Assistencia Financeira	30.000		30.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VII A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	1.248.000		1.248.000
08.41.185	Creche	398.000		398.000
08.41.190	Educacao Pre-Escolar	850.000		850.000
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	9.380.000		9.380.000
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo	680.000		680.000
08.42.188	Ensino Regular	8.700.000		8.700.000
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO	100.000		100.000
08.45.216	Cursos de Aprendizagem	100.000		100.000
08.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	150.000		150.000
08.46.224	Desporto Amador	150.000		150.000
08.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	550.000		550.000
08.47.031	Assistencia Financeira	50.000		50.000
08.47.239	Transporte Escolar	500.000		500.000
08.48.000	CULTURA	365.000		365.000
08.48.247	Difusao Cultural	365.000		365.000
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL	670.000		670.000
08.49.252	Educacao Compensatoria	670.000		670.000
09.00.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	600.000		600.000
09.51.000	ENERGIA ELETRICA	600.000		600.000
09.51.269	Eletrificacao Rural	600.000		600.000
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	9.085.000		9.085.000
10.07.000	ADMINISTRACAO	90.000		90.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10.07.021	Administracao Geral	90.000		90.000
10.57.000	HABITACAO	2.000.000		2.000.000
10.57.316	Habitacoes Urbanas	2.000.000		2.000.000
10.58.000	URBANISMO	3.900.000		3.900.000
10.58.021	Administracao Geral	850.000		850.000
10.58.323	Planejamento Urbano	400.000		400.000
10.58.575	Vias Urbanas	2.650.000		2.650.000
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.095.000		3.095.000
10.60.325	Limpeza Publica	445.000		445.000
10.60.326	Servicos Funerarios	750.000		750.000
10.60.327	Iluminacao Publica	1.000.000		1.000.000
10.60.328	Parques e Jardins	900.000		900.000
11.00.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.050.000		1.050.000
11.62.000	INDUSTRIA	550.000		550.000
11.62.346	Promocao Industrial	300.000		300.000
11.62.347	Producao Industrial	250.000		250.000
11.63.000	COMERCIO	500.000		500.000
11.63.353	Comercializacao	500.000		500.000
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	9.615.000		9.615.000
13.07.000	ADMINISTRACAO	45.000		45.000
13.07.021	Administracao Geral	45.000		45.000
13.75.000	SAUDE	7.170.000		7.170.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VII A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO B

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13.75.031	Assistencia Financeira	45.000		45.000
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	7.125.000		7.125.000
13.76.000	SANEAMENTO	1.700.000		1.700.000
13.76.447	Abastecimento d'agua	1.300.000		1.300.000
13.76.448	Saneamento Geral	250.000		250.000
13.76.449	Sistema de Esgotos	150.000		150.000
13.77.000	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	700.000		700.000
13.77.455	Defesa Contra a Erosao	100.000		100.000
13.77.456	Controle da Poluicao	350.000		350.000
13.77.457	Defesa Contra as Secas	250.000		250.000
14.00.000	TRABALHO	190.000		190.000
14.78.000	PROTECAO AO TRABALHADOR	90.000		90.000
14.78.471	Auxilio-Refeicao	90.000		90.000
14.80.000	RELACOES DO TRABALHO	100.000		100.000
14.80.478	Servico Social	100.000		100.000
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.105.000		3.105.000
15.07.000	ADMINISTRACAO	60.000		60.000
15.07.021	Administracao Geral	60.000		60.000
15.81.000	ASSISTENCIA	2.095.000		2.095.000
15.81.483	Assistencia ao Menor	350.000		350.000
15.81.485	Assistencia a Velhice	200.000		200.000
15.81.486	Assistencia Social Geral	1.195.000		1.195.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15.81.487	Assistencia Comunitaria	350.000		350.000
15.82.000	PREVIDENCIA	410.000		410.000
15.82.492	Previdencia Social a Segurados	360.000		360.000
15.82.495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas	50.000		50.000
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	540.000		540.000
15.84.492	Previdencia Social a Segurados	540.000		540.000
16.00.000	TRANSPORTE	1.650.000		1.650.000
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.650.000		1.650.000
16.88.534	Estradas Vicinais	1.400.000		1.400.000
16.88.575	Vias Urbanas	250.000		250.000
T O T A L		54.000.000		54.000.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICACOES	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
10 CAMARA MUNICIPAL		5.340.000					
20 PODER EXECUTIVO				615.000			
30 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E ASSUNTOS JURIDICOS				1.245.000			
40 SECRETARIA DE FINANÇAS				3.915.000			
50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE- CIMENTO					570.000		
60 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							
70 SECRETARIA DE SAUDE							
80 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				1.200.000	1.800.000	450.000	
90 SECRETARIA DE ACOO E DESENVOLVIMEN- TO SOCIAL							
T O T A L		5.340.000		6.975.000	2.370.000	450.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
 ADENDO VIII A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 9

DENONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITACAO E URBANISMO	INDUSTRIA, COMERC E SERVICOS	RELACOES EXTERIORES
10 CAMARA MUNICIPAL							
20 PODER EXECUTIVO							
30 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E ASSUNTOS JURIDICOS							
40 SECRETARIA DE FINANÇAS							
50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
60 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			10.382.000				
70 SECRETARIA DE SAUDE							
80 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			3.188.000	600.000	9.085.000	1.050.000	
90 SECRETARIA DE AÇAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
T O T A L			13.570.000	600.000	9.085.000	1.050.000	

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	RESERVA DE CONTINGENCIA	T O T A L
10 CAMARA MUNICIPAL				60.000			5.400.000
20 PODER EXECUTIVO							615.000
30 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E ASSUNTOS JURIDICOS							1.245.000
40 SECRETARIA DE FINANÇAS							3.915.000
50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTE- CIMENTO							570.000
60 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							10.382.000
70 SECRETARIA DE SAUDE		5.715.000					5.715.000
80 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		3.900.000	100.000	450.000	1.650.000		23.473.000
90 SECRETARIA DE ACOO E DESENVOLVIMEN- TO SOCIAL			90.000	2.595.000			2.685.000
T O T A L		9.615.000	190.000	3.105.000	1.650.000		54.000.000

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ESTADO DE PERNAMBUCO

RESUMO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES EM ORDEM SEQUENCIAL POR UNIDADE. INCLUINDO DESCRITOR COMPLETO E RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1995.

1010.01010011.01	- Aquisição de veículo.	
4.1.2.0.....		80.000,
1010.01010011.02	- Aquisição de móveis, máquinas, aparelhos e utensílios.	
4.1.2.0.....		150.000,
1010.01010012.01	- Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1.....		2.260.000,
3.1.2.0.....		400.000,
3.1.3.1.....		400.000,
3.1.3.2.....		300.000,
1010.01010251.03	- Execução de pequenas obras e restauração das instalações internas do prédio onde funciona o plenário da Câmara Municipal.	
4.1.1.0.....		100.000,
1020.01010011.04	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		100.000,
1020.01010012.02	- Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1.....		1.100.000,
3.1.2.0.....		200.000,
3.1.3.1.....		80.000,
3.1.3.2.....		150.000,
1020.01010012.03	- Pagamento de despesas de custeio referentes a anos anteriores.	
3.1.9.2.....		20.000,
1020.15824922.04	- Contribuição para os Órgãos Previdenciários.	
3.1.1.3.....		30.000,
1020.15824922.05	- Concessão de salário-família.	
3.2.5.3.....		30.000,
2010.03070201.05	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		50.000,

2010.03070202.06	- Gestão Administrativa do Órgão.	
	3.1.1.1.....	400.000,
	3.1.2.0.....	30.000,
	3.1.3.1.....	10.000,
	3.1.3.2.....	20.000,
2010.03070202.07	- Manutenção da Junta do Serv. Militar.	
	3.2.2.1.....	30.000,
2020.03070211.06	- Equipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	30.000,
2020.03070212.08	- Gestão Administrativa da Unidade.	
	3.1.1.1.....	20.000,
	3.1.2.0.....	10.000,
	3.1.3.1.....	5.000,
	3.1.3.2.....	10.000,
3010.03070211.07	- Equipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	40.000,
3010.03070212.09	- Gestão Administrativa do Órgão.	
	3.1.1.1.....	20.000,
	3.1.2.0.....	15.000,
	3.1.3.1.....	5.000,
	3.1.3.2.....	10.000,
3020.03070211.08	- Reequipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	30.000,
3020.03070212.10	- Gestão Administrativa da Unidade.	
	3.1.1.1.....	20.000,
	3.1.2.0.....	10.000,
	3.1.3.1.....	5.000,
	3.1.3.2.....	15.000,
3020.03072172.11	- Treinamento e desenvolvimento de re- curso humanos.	
	3.1.2.0.....	20.000,
	3.1.3.1.....	30.000,
	3.1.3.2.....	50.000,
3030.03070241.09	- Aquisição de equipamentos especiais de informática para eficientizar as rotí- nas burocráticas dos serviços da Admi- nistração Geral.	
	4.1.2.0.....	100.000,
3030.03070241.10	- Reequipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	30.000,

3030.03070242.12	- Desenvolvimento e manutenção dos serviços de informática.	
3.1.1.1.....		25.000,
3.1.2.0.....		15.000,
3.1.3.1.....		10.000,
3.1.3.2.....		15.000,
3040.03070211.11	- Aquisição de veículos de apoio às atividades da Administração Municipal.	
4.1.2.0.....		200.000,
3040.03070211.12	- Aquisição de uma central telefônica para uso interno da Prefeitura.	
4.1.2.0.....		100.000,
3040.03070211.13	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		50.000,
3040.03070211.14	- Aquisição de um (01) gerador de energia elétrica para atendimento as repartições municipais.	
4.1.2.0.....		50.000,
3040.03070212.13	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		100.000,
3.1.2.0.....		50.000,
3.1.3.1.....		30.000,
3.1.3.2.....		20.000,
3040.03070232.14	- Divulgação institucional da Administração.	
3.1.3.2.....		40.000,
3050.03070211.15	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		30.000,
3050.03070212.15	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		15.000,
3.1.2.0.....		10.000,
3.1.3.1.....		5.000,
3.1.3.2.....		10.000,
3060.03070211.16	- Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		30.000,
3060.03070212.16	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		15.000,
3.1.2.0.....		10.000,
3.1.3.1.....		5.000,
3.1.3.2.....		10.000,
4010.03080321.17	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		50.000,

4010.03080321.18	- Despesas com emolumentos e/ou indenizações decorrentes de decisões judiciais.	
4.1.9.1.....		30.000,
4010.03080321.19	- Pagamento de despesas com investimentos referentes a anos anteriores.	
4.1.9.2.....		25.000,
4010.03080322.17	- Gestão Administrativa do Órgão.	
3.1.1.1.....		100.000,
3.1.2.0.....		50.000,
3.1.3.1.....		40.000,
3.1.3.2.....		10.000,
4010.03080322.18	- Despesas com emolumentos e/ou indenizações decorrentes de decisões judiciais.	
3.1.9.1.....		50.000,
4010.03080322.19	- Pagamento de despesas com custeio referentes a anos anteriores.	
3.1.9.2.....		100.000,
4010.03080331.20	- Amortização de empréstimos e/ou dívidas.	
4.3.5.1.....		80.000,
4010.03080331.21	- Amortização de débitos contraídos com Órgãos Previdenciários.	
4.3.5.4.....		<u>2.990.000,</u>
a) INSS.....		2.070.000,
b) FGTS.....		690.000,
c) PASEP.....		230.000,
4010.03080332.20	- Pagamento de juros por empréstimos e/ou dívidas contraídas.	
3.2.6.1.....		20.000,
3.2.6.5.....		30.000,
4010.03080332.21	- Pagamento de despesas financeiras decorrentes a débitos contraídos com órgãos previdenciários.	
3.2.6.6.....		50.000,
4010.03100572.22	- Contribuição anual ao Instituto Brasileiro de Administ. Municipal - IBAM.	
3.2.3.3.....		30.000,
4020.03080301.22	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		30.000,

4020.03080302.23	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....			30.000,
3.1.2.0.....			10.000,
3.1.3.1.....			5.000,
3.1.3.2.....			10.000,
4030.03080321.23	-	Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....			40.000,
4030.03080322.24	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....			30.000,
3.1.2.0.....			10.000,
3.1.3.1.....			5.000,
3.1.3.2.....			10.000,
4040.03070211.24	-	Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....			30.000,
4040.03070212.25	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....			25.000,
3.1.2.0.....			10.000,
3.1.3.1.....			5.000,
3.1.3.2.....			10.000,
5010.04140211.25	-	Aquisição de tratores, máquinas e im- plementos destinados ao apoio à produ- agrícola.	
4.1.2.0.....			300.000,
5010.04140211.26	-	Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....			50.000,
5010.04140212.26	-	Gestão Administrativa do Órgão.	
3.1.1.1.....			30.000,
3.1.2.0.....			20.000,
3.1.3.1.....			10.000,
3.1.3.2.....			15.000,
5020.04160961.27	-	Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....			20.000,
5020.04160962.27	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....			15.000,
3.1.2.0.....			10.000,
3.1.3.1.....			5.000,
3.1.3.2.....			10.000,
5030.04070211.28	-	Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....			40.000,
5030.04070212.28	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....			20.000,
3.1.2.0.....			10.000,
3.1.3.1.....			7.000,
3.1.3.2.....			8.000,

6010.08070211.29	- Aquisição de veículos para as atividades administrativas do setor educacional do Município.	
4.1.2.0.....		400.000,
6010.08070211.30	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		50.000,
6010.08070212.29	- Gestão Administrativa do Órgão.	
3.1.1.1.....		330.000,
3.1.2.0.....		20.000,
3.1.3.1.....		10.000,
3.1.3.2.....		15.000,
6020.08070312.30	- Subvenção à estabelecimentos de ensino e associações culturais.	
3.2.3.1.....		30.000,
6020.08411851.31	- Aquisição de equipamentos destinados à creche.	
4.1.2.0.....		20.000,
6020.08411852.31	- Promoção e melhoria das atividades vinculadas ao programa creche.	
3.1.1.1.....		15.000,
3.1.2.0.....		10.000,
3.1.3.1.....		7.000,
3.1.3.2.....		8.000,
6020.08411901.32	- Aquisição de equipamentos destinados ao pré-escolar.	
4.1.2.0.....		50.000,
6020.08411902.32	- Promoção e melhoria de educação pré-escolar.	
3.1.1.1.....		650.000,
3.1.2.0.....		100.000,
3.1.3.1.....		20.000,
3.1.3.2.....		30.000,
6020.08421871.33	- Aquisição de equipamentos destinados ao programa erradicação do analfabetismo.	
4.1.2.0.....		30.000,
6020.08421872.33	- Promoção das atividades vinculadas a erradicação do analfabetismo.	
3.1.1.1.....		550.000,
3.1.2.0.....		70.000,
3.1.3.1.....		10.000,
3.1.3.2.....		20.000,

6020.08421881.34	- Aquisição de mobiliário escolar, máquinas, aparelhos e outros equipamentos.	
4.1.2.0.....		100.000,
6020.08421881.35	- Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOF nº 04, de 21.02.90.	
4.5.9.0.....		100.000,
6020.08421882.34	- Promoção e melhoria do ensino regular.	
3.1.1.1.....		5.650.000,
3.1.2.0.....		200.000,
3.1.3.1.....		20.000,
3.1.3.2.....		30.000,
6020.08421882.35	- Gestão administrativa, educacional e assistencial de unidades de apoio integral à criança e ao adolescente.	
3.1.1.1.....		100.000,
3.1.2.0.....		50.000,
3.1.3.1.....		70.000,
3.1.3.2.....		80.000,
6020.08470312.36	- Aquisição do livro didático e material escolar, concessão de bolsas de estudo, passagens e outros benefícios a alunos carentes.	
3.2.5.4.....		50.000,
6020.08472391.36	- Aquisição de veículos para o transporte de estudantes.	
4.1.2.0.....		500.000,
6020.08492521.37	- Aquisição de equipamentos destinados ao ensino a excepcionais.	
4.1.2.0.....		20.000,
6020.08492522.37	- Promoção e melhoria das atividades do ensino a excepcionais.	
3.1.1.1.....		550.000,
3.1.2.0.....		70.000,
3.1.3.1.....		10.000,
3.1.3.2.....		20.000,
6030.08482471.38	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		20.000,
6030.08482472.38	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		10.000,
3.1.2.0.....		20.000,
3.1.3.1.....		5.000,
3.1.3.2.....		10.000,

6030.08482472.39	- Promoção de eventos de natureza folclórica, artística e cívica, festividades do padroeiro e outras manifestações culturais.	
3.1.3.2.....		200.000,
6040.08070211.39	- Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		20.000,
6040.08070212.40	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		12.000,
3.1.2.0.....		8.000,
3.1.3.1.....		5.000,
3.1.3.2.....		7.000,
7010.13754281.40	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		20.000,
7010.13754282.41	- Gestão Administrativa do Órgão.	
3.1.1.1.....		15.000,
3.1.2.0.....		10.000,
3.1.3.1.....		7.000,
3.1.3.2.....		8.000,
7020.13754281.41	- Aquisição de ambulância e equipamentos médicos e odontológicos para as atividades de saúde do Município.	
4.1.2.0.....		1.000.000,
7020.13754281.42	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		100.000,
7020.13754281.43	- Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOP nº 04, de 21.02.90.	
4.5.9.0.....		100.000,
7020.13754282.42	- Apoio operacional as ações a cargo do Fundo Municipal de Saúde.	
3.1.1.1.....		3.000.000,
3.1.2.0.....		1.000.000,
3.1.3.1.....		80.000,
3.1.3.2.....		120.000,
7021.13754281.44	- Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		20.000,
7021.13754282.43	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		15.000,
3.1.2.0.....		10.000,
3.1.3.1.....		7.000,
3.1.3.2.....		8.000,
7022.13754281.45	- Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		30.000,

7022.13754282.44	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		20.000,
3.1.2.0.....		30.000,
3.1.3.1.....		10.000,
3.1.3.2.....		15.000,
7030.13750311.46	- Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		20.000,
7030.13750312.45	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		10.000,
3.1.2.0.....		8.000,
3.1.3.1.....		3.000,
3.1.3.2.....		4.000,
7040.13070211.47	- Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		20.000,
7040.13070212.46	- Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		10.000,
3.1.2.0.....		8.000,
3.1.3.1.....		3.000,
3.1.3.2.....		4.000,
8010.10603251.48	- Reequipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		30.000,
8010.10603251.49	- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos especiais para limpeza urbana.	
4.1.2.0.....		300.000,
8010.10603252.47	- Gestão Administrativa do Órgão.	
3.1.1.1.....		50.000,
3.1.2.0.....		40.000,
3.1.3.1.....		10.000,
3.1.3.2.....		15.000,
8020.03070251.50	- Reforma e ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal.	
4.1.2.0.....		500.000,
8020.03070251.51	- Reforma, adaptação, melhoramento e/ou ampliação dos imóveis vinculados as atividades de administração e planejamento do Executivo Municipal.	
4.1.1.0.....		100.000,
8020.03070251.52	- Ampliação, reforma, melhoramento e/ou adaptação dos imóveis de apoio as funções de administração e planejamento, habitação, urbanismo e serviços de utilidade pública.	
4.1.1.0.....		150.000,

- 8020.03070251.53 - Reforma, melhoramento e/ou ampliação dos imóveis pertencentes a outros níveis de governo com o objetivo de servir de apoio as atividades da Administração Municipal.
4.1.1.0..... 100.000,
- 8020.03070251.54 - Construção e/ou adaptação de prédio público pela instalação de um laboratório de FITOTERAPIA.
4.1.1.0..... 200.000,
- 8020.03070251.55 - Construção, reforma e ampliação, mediante convênio, de imóveis pertencentes a outros níveis de governo, não utilizados nas atividades normais da administração municipal.
4.3.1.1..... 150.000,
- 8020.04140771.56 - Implantação de infra-estrutura para irrigação de áreas destinadas à produção de alimentos.
4.1.1.0..... 200.000,
- 8020.04140771.57 - Desapropriação de terras rurais para execução de projetos produtivos.
4.2.1.0..... 400.000,
- 8020.04140801.58 - Implantação de sementeiras destinadas à produção de sementes e mudas para fomentar o desenvolvimento agrícola.
4.1.1.0..... 100.000,
- 8020.04140961.59 - Construção de casas de farinha e centros de apoio às atividades vinculadas ao incentivo à produção e comercialização de produtos agrícolas.
4.1.1.0..... 500.000,
- 8020.04150961.60 - Construção, reforma e ampliação de currais de animais.
4.1.1.0..... 100.000,
- 8020.04160961.61 - Construção de uma central de abastecimento para disciplinamento e distribuição de produtos agrícolas.
4.1.1.0..... 150.000,
- 8020.04160961.62 - Construção, reforma e/ou ampliação de mercados, açougues e matadouros municipais.
4.1.1.0..... 200.000,
- 8020.04181121.63 - Construção de um parque para exposição de animais e produtos agropecuário.
4.1.1.0..... 150.000,

- 8020.05221341.64 - Implantação de projetos de telefonia rural e sistemas especiais de comunicação entre a sede, vilas, distritos e povoados, inclusive de postos telefônicos.
4.1.1.0..... 200.000,
- 8020.05221341.65 - Construção, em convênio com a TELPE de postos de serviços telefônicos na cidade e distritos.
4.1.1.0..... 100.000,
- 8020.05221371.66 - Aquisição e implantação de equipamentos especiais de repetição de sinais de TV.
4.1.2.0..... 150.000,
- 8020.08070251.67 - Construção de um centro administrativo para funcionamento das atividades do setor educacional do Município.
4.1.1.0..... 200.000,
- 8020.08411851.68 - Construção de creches.
4.1.1.0..... 338.000,
- 8020.08421881.69 - Construção, reforma e/ou ampliação das unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino.
4.1.1.0..... 2.000.000,
- 8020.08421881.70 - Implantação de unidades educacionais de apoio integral à criança e ao adolescente.
4.1.1.0..... 300.000,
- 8020.08452161.71 - Construção de centros comunitários de educação profissional.
4.1.1.0..... 100.000,
- 8020.08462241.72 - Construção de campos de futebol, pistas de atletismo e quadras polivalentes para prática do desporto amador.
4.1.1.0..... 150.000,
- 8020.08482471.73 - Construção e/ou adaptação de imóveis destinados ao centro cultural e museu.
4.1.1.0..... 100.000,
- 8020.09512691.74 - Execução de projetos especiais de eletrificação rural em convênio com a CELPE e cooperativas de eletrificação.
4.1.1.0..... 600.000,

8020.10573161.75	- Execução de projetos de construção de casas populares para a população de baixa renda em aglomerados urbanos na periferia da cidade, distritos e povoados.	4.1.1.0.....	2.000.000,
8020.10580211.76	- Aquisição de máquinas pesadas para as atividades de obras públicas.	4.1.2.0.....	500.000,
8020.10580212.48	- Gestão Administrativa da Unidade.	3.1.1.1.....	200.000,
		3.1.2.0.....	100.000,
		3.1.3.1.....	20.000,
		3.1.3.2.....	30.000,
8020.10583231.77	- Implantação de sistemas especiais de sinalização urbana.	4.1.1.0.....	100.000,
8020.10583231.78	- Implantação de unidade produtiva para fabricação de artefatos de cimento utilizados nas obras e serviços municipais.	4.1.1.0.....	300.000,
8020.10585751.79	- Desapropriação de imóveis necessário à execução de projetos urbanísticos e abertura de ruas e avenidas.	4.1.1.0.....	150.000,
8020.10585751.80	- Construção e restauração de calçamento e meio-fio na sede do município, vilas, distritos e povoados.	4.1.1.0.....	1.500.000,
8020.10585751.81	- Construção e restauração de calçamento e meio-fio, com recapeamento asfáltico, na sede do Município, vilas, distritos e povoados.	4.1.1.0.....	1.000.000,
8020.10603261.82	- Construção, reforma, melhoramentos e/ou ampliação de cemitérios públicos.	4.1.1.0.....	400.000,
8020.10603261.83	- Construção de velório anexo ao cemitério público.	4.1.1.0.....	150.000,
8020.10603261.84	- Aquisição de carro funerário para atendimento de indigentes e pessoas carentes.	4.1.2.0.....	200.000,

- 8020.10603271.85 - Ampliação do sistema de iluminação pública da sede do Município, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 1.000.000,
- 8020.10603281.86 - Construção, ampliação, reforma e/ou melhoramento de praças parques e jardins na sede e distritos.
4.1.1.0..... 300.000,
- 8020.10603281.87 - Aquisição de máquinas e equipamentos destinados a fabricação de pré-moldados, tubos e artefatos de cimento.
4.1.2.0..... 200.000,
- 8020.10603281.88 - Implantação de sementeiras e melhoria do sistema de arborização do Município
4.1.1.0..... 150.000,
- 8020.10603281.89 - Despesas específicas contidas em planos de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOF nº 04, de 21.02.90.
4.5.9.0..... 100.000,
- 8020.10603281.90 - Construção de parques infantis e fontes luminosas.
4.1.1.0..... 150.000,
- 8020.11623461.91 - Desapropriação de imóveis para implantação de indústrias.
4.1.1.0..... 300.000,
- 8020.11623471.92 - Construção de módulos para incentivo à instalação de micro-empresas.
4.1.1.0..... 250.000,
- 8020.11633531.93 - Implantação e construção das obras básicas para funcionamento de um FEIRÃO permanente visando incentivar o comércio local e regional e a exploração das potencialidades econômicas, turísticas e culturais do Município.
4.1.1.0..... 500.000,
- 8020.13754281.94 - Construção, ampliação e/ou melhoramento das unidades de saúde integrantes da rede municipal de saúde pública.
4.1.1.0..... 1.500.000,
- 8020.13764471.95 - Implantação de sistemas especiais de abastecimento d'água através da construção de açudes, barragens, cisternas, chafarizes, adutoras e poços artesianos na periferia da cidade, vilas, distritos e povoados.
4.1.1.0..... 1.000.000,

8020.13764471.96	- Aquisição de carros-pipa para abastecimento d'água a população urbana e rural.	4.1.2.0.....	300.000,
8020.13764481.97	- Construção de lavanderias públicas nos bairros e localidades não servidos pela rede regular de abastecimento d'água.	4.1.1.0.....	150.000,
8020.13764481.98	- Construção de privadas higiênicas para a população da periferia e zona rural.	4.1.1.0.....	100.000,
8020.13764491.99	- Construção e restauração de esgotos, galerias e bueiros na sede do Município.	4.1.1.0.....	150.000,
8020.13774551.100-	- Construção e restauração de muros de arrimo, passagens molhadas e pontes na sede municipal, vilas, distritos e povoados.	4.1.1.0.....	100.000,
8020.13774561.101-	- Implantação de sistemas especiais de tratamento de resíduos sólidos e esgotos sanitários.	4.1.1.0.....	150.000,
8020.13774561.102-	- Implantação de usina de compostagem e tratamento do lixo urbano.	4.1.1.0.....	200.000,
8020.13774571.103-	- Execução de projetos especiais de regularização e/ou perenização de cursos d'água.	4.1.1.0.....	100.000,
8020.13774571.104-	- Execução de obras destinadas a minimizar os efeitos da seca.	4.1.1.0.....	150.000,
8020.14804781.105-	- Construção de centros comunitários de educação profissional.	4.1.1.0.....	100.000,
8020.15814851.106-	- Construção de centros de convivência para pessoas idosas e carentes.	4.1.1.0.....	200.000,
8020.15814871.107-	- Construção de albergues, casas de passagem e abrigos para menores de rua.	4.1.1.0.....	250.000,

8030.16885341.108-	Construção, conservação, ampliação e melhoramento das estradas e obras d'arte integrantes do plano rodoviário municipal.	
4.1.1.0.....		800.000,
8030.16885341.109-	Aquisição de máquinas pesadas para as atividades do setor rodoviário do Município.	
4.1.2.0.....		400.000,
8030.16885342.49 -	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		50.000,
3.1.2.0.....		100.000,
3.1.3.1.....		20.000,
3.1.3.2.....		30.000,
8030.16885751.110-	Construção de abrigos de passageiros nas linhas suburbanas da cidade e nas estradas municipais.	
4.1.1.0.....		150.000,
8030.16885751.111-	Despesas específicas contidas em plano de aplicação a serem elaborados na forma dos anexos I e II à Portaria SOF nº 04, de 21.02.90.	
4.5.9.0.....		100.000,
8040.10070211.112-	Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		50.000,
8040.10070212.50 -	Gestão Administrativa da Unidade.	
3.1.1.1.....		15.000,
3.1.2.0.....		10.000,
3.1.3.1.....		5.000,
3.1.3.2.....		10.000,
9010.15814831.113-	Equipamento da Unidade.	
4.1.2.0.....		50.000,
9010.15814832.51 -	Assistência aos menores carentes, incluindo o fornecimento de instrumentos de trabalho, cadeiras de engraxate, tabuleiros, carrinhos de pipoca, vestuário, agasalhos e outros.	
3.2.5.9.....		100.000,
9010.15814832.52 -	Manutenção de albergues, casas de passagem e abrigos para meninos de rua.	
3.2.5.9.....		50.000,
9010.15814832.53 -	Assistência social à criança e ao adolescente.	
3.2.5.9.....		30.000,

9010.15814832.54	-	Gestão Administrativa do Órgão.	
		3.1.1.1.....	15.000,
		3.1.2.0.....	10.000,
		3.1.3.1.....	5.000,
		3.1.3.2.....	10.000,
9010.15814832.55	-	Programa de defesa dos direitos da criança e do adolescente.	
		3.1.1.1.....	15.000,
		3.1.2.0.....	30.000,
		3.1.3.1.....	15.000,
		3.1.3.2.....	20.000,
9020.15814861.114	-	Equipamento da Unidade.	
		4.1.2.0.....	50.000,
9020.15814862.56	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
		3.1.1.1.....	20.000,
		3.1.2.0.....	10.000,
		3.1.3.1.....	5.000,
		3.1.3.2.....	10.000,
9030.15814861.115	-	Equipamento da Unidade.	
		4.1.2.0.....	50.000,
9030.15814862.57	-	Gestão Administrativa da Unidade.	
		3.1.1.1.....	30.000,
		3.1.2.0.....	20.000,
		3.1.3.1.....	10.000,
		3.1.3.2.....	15.000,
9030.15814862.58	-	Auxílio financeiro aos deficientes ca- rentes para aquisição de óculos, ca- deiras de rodas, aparelhos ortopédi- cos, próteses e outros.	
		3.2.5.9.....	200.000,
9030.15814862.59	-	Assistência aos flagelados de secas, fome, catástrofe e calamidades, in- cluindo distribuição de alimentos, agasalhos, colchões e outros à popula- ção carente.	
		3.2.5.9.....	500.000,
9030.15814862.60	-	Assistência médico-hospitalar, auxílio- doença e funeral ao servidor público, socorro a indigentes e pessoas outras necessitadas.	
		3.2.5.5.....	50.000,
		3.2.5.9.....	150.000,
9030.15824922.61	-	Contribuição para Órgãos Previdenciá- rios.	
		3.1.1.3.....	100.000,

9030.15824922.62	- Concessão do salário-família.	
	3.2.5.3.....	200.000,
9030.15824952.63	- Proventos dos inativos e pensões di-	
	versas.	
	3.2.5.1.....	20.000,
	3.2.5.2.....	30.000,
9030.15844922.64	- Contribuição para o PASEP.	
	3.2.8.0.....	540.000,
9040.15814871.116-	Equipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	30.000,
9040.15814872.65	- Gestão Administração da Unidade.	
	3.1.1.1.....	25.000,
	3.1.2.0.....	20.000,
	3.1.3.1.....	10.000,
	3.1.3.2.....	15.000,
9040.14784711.117-	Equipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	30.000,
9050.14784712.66	- Gestão Administrativa da Unidade e en-	
	cargos com auxílio refeição.	
	3.1.1.1.....	25.000,
	3.1.2.0.....	10.000,
	3.1.3.1.....	15.000,
	3.1.3.2.....	10.000,
9060.15814861.118-	Equipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	30.000,
9060.15814862.67	- Gestão Administrativa da Unidade.	
	3.1.1.1.....	20.000,
	3.1.2.0.....	10.000,
	3.1.3.1.....	5.000,
	3.1.3.2.....	10.000,
9070.15070211.119-	Equipamento da Unidade.	
	4.1.2.0.....	20.000,
9070.15070212.68	- Gestão Administrativa da Unidade.	
	3.1.1.1.....	15.000,
	3.1.2.0.....	10.000,
	3.1.3.1.....	5.000,
	3.1.3.2.....	10.000,

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO
54.000.000,

